

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2020

ANEXO I

Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**



TERMO DE CREDENCIAMENTO

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, firma estabelecida na Rua Benjamin Peretto 2908 Bairro Concoria Dois Vizinhos-Paraná inscrita no CNPJ 78.724.937/0001-05, representada pelo Sr. **Izimir Pinzon**, brasileiro, casado, engº civil Crea- Pr- 11.830/D residente e domiciliado na Av. Rio grande do Sul, 266 nesta cidade de Dois Vizinhos-Paraná

Credenciamos o(a) **RUBIA SHANKOSKI** brasileira, casada, Engº Civil residente na Av. Rio Grande do Sul, 127 portado(a) da cédula de identidade sob nº. **6.683.058-6** e CPF sob nº **946.161.599-04**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda** no que se referir ao presente Tomada de Preço nº. **014/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases da Tomada de Preço, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS ( Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ( Nº. 01 )** em nome da

Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 06 de abril de 2020

Dois Vizinhos-Paraná 30 de março de 2020

FIRMA RECONHECIDA

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

**IZAMIR PINZON - Engº Civil - Crea- Pr- 11.830/D**

CPF nº 980.943.868-00

RG. 1.264.068-4

CARGO : SÓCIO GERENTE

78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

46. 3536-4242 / 3536-14  
Rodovia PR 281 - Km 01 - Bairro Nossa Senhora Apareci  
Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-0

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;

2. RAQUEL FRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, Km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob n.º 20118134390 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores;

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 02, bairro Concordia em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000.

CLAUSULA SEGUNDA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.º31 da Lei N.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro Civil, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;



LEANDRO MARCOS BAYSEI BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/08/2019  
www.empresajc.pr.gov.br

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
NIRE: 41200621223  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Raquel P. Pinzon



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURSITIBA, 19/08/2019  
www.empresatool.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190380997, NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

135

CLAUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado de suas atividades em 01/02/1985.

ou de terceiros. social ou assumir em obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da PINZON, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o CLAUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio IZAMIR

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IZAMIR PINZON	850.000	850.000,00
RAQUEL FRACONI PINZON	200.000	200.000,00
TOTAL	1.050.000	1.050.000,00

eles:

sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos (hum milhão e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social e da importância de R\$ de serviços de terraplenagens e pavimentações de estradas.

execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção CIVIL, Indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social é Transportes rodoviários de cargas

bairro concórdia, CEP 85.660-000. Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 2, DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, e terá sua sede na cidade de CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de

alterações posteriores: 78.724.937/0001-05 resolvem, assim, CONSOLIDAR o contrato social e nº.20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n. 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.

CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11  
DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

2

Raquele Pinzon



www.empresafacil.br.gov.br

CURTIBA, 19/08/2019

SECRETARIO-GERAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

11903800997, NIRE: 41200621223

PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019, CODIGO DE VERIFICACAO: 20194232204



*[Handwritten signature]*

1215

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo Decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

*Raquele P. Pinçon*

CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 11  
DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA





**DECLARAÇÃO OBRIGATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2020**

A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº 78.724.937/0001-05 estabelecida na Rua Benjamim Peretto 2908 Bairro Concórdia- Dois Vizinhos-Paraná através de seu contador **Sergio L. Marchese CRC nº. 020907/00** e **GUSTAVO MARCHESE CRC nº 05495 / 00** **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( x ) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos – Paraná 30 de março de 2020

Derivados de Cimento  
Duovizinhense Ltda.

FIRMA RECONHECIDA

**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**

CNPJ- 78.724.937/0001-05

IZAMIR PINZON

CPF Nº. 980.943.868-00

ID. 1.264.068-4

**DERIVADOS DE CIMENTO**  
**DUOVIZINHENSE LTDA.**

**78.724.937/0001-05**

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS  
PARANÁ

Sergio Luiz Marchese  
T. em Contabilidade  
CRC Nº PR-020907/O-3  
CPF 254.664.868-20

FIRMA RECONHECIDA

13.5



Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**





**TABELIONATO GODDY**  
 Rua João D'Almeida, 474  
 Fone: (41) 3333-3333  
 CEP: 81200-000  
 Curitiba, PR

TEREZINHA COLLETTI DE GODDY  
 Fabiano de Goddy  
 Venilton Antonio Cordeiro  
 Noel R. T. Givasso

11 MAR 2011  
 Para: Parana

Em testemunho da verdade,  
 lamente apresentado neste Cartório,  
 e reprodução fiel do seu original conferido  
 Certificado e dou fé que a presente fotocópia

*(Handwritten signature and scribbles)*

**COMERCIAL DO PARANÁ**

DEFERIDO EM: 16/04/10

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Sócio: ZAMIR PINZON

*(Handwritten signature)*

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de Abril de 2010.

Descrição do ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sociedade DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/02/1985, NIRE: 412.0062122-3, CNPJ: 78.724.937/0001-05, estabelecida na Rod PR 281, KM 01, SN, NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS, PR, CEP: 85.660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadrará na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Código do ato: 916

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro de Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede)	41200621223	CNPJ	78.724.937/0001-05
Data de Ato Constitutivo	08/02/1985	Início de Atividade	01/02/1985

**Endereço Completo** Rua Benjamim Perillo, Nº 2908, SALA 02,, CONCORDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

**Objeto Social** TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SECAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CONSTRUÇÃO CIVIL; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA FINS DE EDIFICAÇÕES; COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; IMÓVEIS URBANOS PRÓPRIOS, DENTRO DA FAIXA DE FRONTeira, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES DE ESTRADAS.

<b>Capital Social</b>	R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)
<b>Capital Integralizado</b>	R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)
<b>Porte</b>	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Prazo de Duração</b>	Indeterminado

<b>Dados do Sócio</b>	
Nome	RAQUEL PRAONI PINZON
CPF/CNPJ	005.446.089-17
Participação no capital	R\$ 200.000,00
Espécie de sócio	Sócio
Administrador	N
Término do mandato	
Nome	IZAMIR PINZON
CPF/CNPJ	980.943.868-00
Participação no capital	R\$ 850.000,00
Espécie de sócio	Sócio
Administrador	S
Término do mandato	

<b>Dados do Administrador</b>	
Nome	IZAMIR PINZON
CPF	980.943.868-00
Término do mandato	
<b>Último Arquivamento</b>	
Data	19/08/2019
Número	1520194232204
Ato/Eventos	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação Status	SEM STATUS ATIVA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2020, às 08:18:20 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Y55AYLA.



PRC2001084540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Empresa Fácil







# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, CERTIFICA que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella  
 CPF do responsável legal: 971.798.419-00  
 E-mail: cazenge@hotmail.com  
 Fone (46) 3536-7677

DATA REGISTRO: 21/11/2017  
 NIRE: 41207307427

CODIGO DE VERIFICACAO: 20177414154

*[Handwritten signature]*

**OBJETO SOCIAL:** Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secção de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, nas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens móveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, tijos e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini  
 Contador: Renato Paulo Bagattini  
 C R C: PR-030164/O-0  
 Email: renato@bagattini.com.br  
 Fone: 46-3536-3609

*[Handwritten signatures and initials]*

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 2017**

**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:**

15/04/2020

Validade	Documentos	(S/N)
31/12/2020	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00	S (s/n)
31/12/2020	RG e CPF do responsável legal	S (s/n)
31/12/2020	Cartão de registro no CNPJ/MF	S (s/n)
31/12/2020	CICAD e ALVARÁ	S (s/n)
19/09/2020	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	S (s/n)
21/07/2020	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	S (s/n)
01/06/2020	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	S (s/n)
15/04/2020	Regularidade Fiscal para com o FGTS	S (s/n)
18/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S (s/n)
31/12/2020	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	S (s/n)
16/09/2020	Certificado de Pessoa Jurídica no * CRBA ou CAU	S (s/n)
20/06/2020	Certidão Negativa de Falência e Concordata	S (s/n)
30/04/2020	Balanco Patrimonial (último exercício social)	S (s/n)
30/04/2020	Prova de Capacidade Financeira LG: 98,29 LC: 98,29 SG: 103,21	S (s/n)
31/12/2020	Requerimento Solicitando o CRC	S (s/n)
31/12/2020	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	S (s/n)



*[Handwritten signature]*

015

7

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

### ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (\*)



A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 2196,48% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

DOIS VIZINHOS, 02 DE ABRIL DE 2020.

**LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
CPF: 971.798419-00  
Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella  
Eng. Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418  
Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP  
RUA ESPÍRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS  
PARANÁ  
[15.267.737/0001-42]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36612/2020

Validade: 16/09/2020

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15267737000142

Registrada desde : 24/07/2012

Num. Registro: 53595

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00); limpeza em prédios, jardins e calçadas; serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D

Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4; H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea N.º 218/1973.

**Para fins de: CADASTRO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87653/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2020 11:05:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left. A URL is printed at the top of the page, oriented upside down: <https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidaojuridica.asp?SESSAO=47ead643a9c948ada106d8e8b810d161&CODREGTO=486385&DEPTO=...>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36609/2020** Validade: 16/09/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Carteira - CREA-PR Nº: PR-67299/D  
Registro Nacional : 1702888851  
Registrado(a) desde : 21/06/2002  
Filiação : DEVALDIR CAZELLA  
LOURDES SOVALDI CAZELLA  
Data de Nascimento : 29/07/1977  
Carteira de Identidade : 57400960  
Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

1515

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 20/06/2002  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

Resolução do Cofrea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofrea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP  
Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA  
51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87650/2020.



Emitida via Internet em 20/03/2020 11:04:32



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente a 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente a 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente a 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:28 SOB Nº 20177414154.  
PROJECÇÃO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
117044471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas - R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 - R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas - R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas - R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Clausula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2017 ÀS 15:24 HORAS Nº 20177414154. PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704471946. NIRE: 41207307427. CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02)

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTÓCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP  
11704471946. NIRE: 41207307427.

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

A

15/

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
 PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704471946. NOME: 41207307427.  
 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2017  
 www.empresatracil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem tido justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2.017

FIRMA RECONHECIDA

LUIS ANTONIO CAZELLA

FIRMA RECONHECIDA

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº. 2017741154.  
PROTÓCOLO: 17741154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left side of the page.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

www.empresafacil.pr.gov.br  
CURITIBA, 21/11/2017  
SECRETARIA-GERAL  
Liberal e segura



CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 2017744154.  
PROTOCOLO: 17744154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CAZENON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP  
11704471946. NIRE: 41207307427.

B/S

*[Handwritten signature]*

B

no

*[Large handwritten signature]*

FRANCIELE TABOITTO TEDESCO  
ESCREVENTE INDICADA  
R4411.38 - R90.75(SELD) - 1.98(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNREJUS-SELO DIGITAL: W20AZ \* JYLS \*  
FUNREJUS - UJSM \* 5MR88  
Consulte esse selo em  
<http://funrejus.com.br>

Reconhecido por semelhança, em face da  
impossibilidade do sistema de comparação  
da esta serventia (M 11.6.5 a(e) tiradas)  
Id: JCAJ00003-LUIZ ANTONIO CAZELLA  
JCAJ00003-JESSICA BEHNE DE SOUZA  
MACHADO  
do que dou fe,  
Dois Vizinhos-PR,  
14 de Novembro de 2017

TASEL TOMATO GODOY  
Rua João Dalfassquale, 631 -  
Fone: (046) 3381-5550





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDESTE DO PARANA, com sua sede localizada a AV. PRESIDENTE KENNEDY ( ROD. PR 281 ) n° 2601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Dois Vizinhos - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 03.386.832/0001-86, por seu representante abaixo assinalado, ATESTA a quem possa interessar, que a o Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO CAZELLA, CREA PR 67299/D, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos n° 275, Bairro das Torres, no Município de Dois Vizinhos - Paraná, executou a obra do BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO, conforme ART n° 20090952237

- EMPRESA CONTRATADA: ENGECOM INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA
- LOCAL DA OBRA: AV. PRESIDENTE KENNEDY ( ROD. PR 281 ) n° 2601.
- DOIS VIZINHOS - PARANA / CEP 85.560-000.
- QUADRA: GL22DV, LOTE: 03 RURAL
- DATA INÍCIO: 25/03/2009.
- DATA CONCLUSÃO: 25/04/2009.
- CARACTERÍSTICAS DA OBRA: PRÉ-MOLDADOS.

Projeto, execução, fabricação e montagem Global de: PÓRTICOS PRÉ MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO ABERTO COM DIMENSÕES DE 20M X 35M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 700,00 M2, E PÉ DIREITO DE 5M. - 16 PILARES DE 25CMX36CMX6,5M - 16 BRAÇOS DE 25CMX38CMX 11,07M

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANA  
Autenticação de documentos destinados  
Dois Vizinhos-PR, 01 de julho de 2018  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS  
DOIS VIZINHOS, 03/04/2018  
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDESTE DO PARANA

Sérgio Fabiane  
Diretor Geral/Administrativo

UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDESTE DO PARANA S/C LTDA.  
03.386.832/0001-86

PRESIDENTE KENNEDY, 2601



# RECUPERADORA CAGNINI LTDA - ME

**CNPJ: 18.461.183/0001-08**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A RECUPERADORA CAGNINI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.461.183/0001-08, com sede na Rua ZACARIAS DE VASCONCELOS 90B, saída para linha Tartari, em Dois Vizinhos/PR, ATESTA que a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 15.267.737/0001-42, executou a obra e os serviços abaixo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO CAZELLA, CREA PR 67299/D, conforme ART 2014.1046.483.

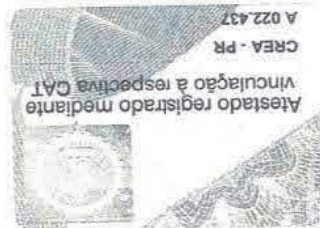
- OBRA: GALPÃO/ BARRAÇÃO FECHADO E SEUS COMPLEMENTOS
- LOCAL: Rua ZACARIAS DE VASCONCELOS S/N, saída para linha Tartari, LOTE/CELA 90B, Dois Vizinhos
- AREA: 300,00 M<sup>2</sup>
- MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS, PARANÁ – CEP 85.660-000
- DATA INICIADA OBRA: 01/01/2014
- DATA CONCLUSÃO DA OBRA: 01/06/2014
- SERVIÇOS EXECUTADOS:

PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, SENDO 01 BARRAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, SENDO ESCRITÓRIOS E DEPOSITO, COM BANHEIROS PARA PNE A SER EXECUTADO COM FUNDAÇÕES TIPO ESTACAS ROTATIVAS E BLOCOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE PILARES PRE MOLDADOS 20x40 cm, de CONCRETO, EXECUTADOS NA OBRA, ALTURA LIVRE 5,0 METROS, PROJETO E EXECUÇÃO DE 300 m<sup>2</sup> de ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, EXECUTADA NA OBRA, VÃO 14,00 METROS, FECHAMENTO E COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS 0,50 MM, EXECUÇÃO DE 300 m<sup>2</sup> de PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO, ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10 MM E PORTAS DE MADEIRA E FERRO, INSTALAÇÕES DE HIDRAULICAS COMPLETAS COM RESERVATORIO ELEVADO DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES DE ESGOTO COM FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO. TAMBEM FOI ELABORADO O PROJETO DE FUNDAÇÕES.

Local e data da Emissão: Dois Vizinhos, 06 de Junho de 2014.

**OSMAR CAGNINI**

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,  
S/Nº., SAÍDA LINHA TARTARI - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS  
PARANÁ



**OSMAR CAGNINI**  
Representante Legal  
CPF: 492.958.029-34

Rua Zacarias de Vasconcelos - Prolongamento, Nº 90B, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

10520/2011

Certidão de Acervo Técnico

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CREA - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Registro: PR-67299/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1702888851

Número da ART: 20061294051 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/10/2006 Baixada em: 17/01/2011 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: BENJAMIM SUBIRAI CNPJ: 476.337.359-53

Rua: RUA JOÃO PAGNONCELLI ESQ. RUA IPIRANGA Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO NORTE

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 20/09/2006

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 186,46 Unidade de Medida: M2

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO PAGNONCELLI ESQ. RUA IPIRANGA Nº: S/N

Complemento: QD: 40 LT: 07 Bairro: CENTRO NORTE

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 20/09/2006 Conclusão efetiva: 20/12/2006 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO

Observações:

- RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL

DE 186,46 M2.

SENDO: FUNDAÇÕES TIPO SAPATA EM CONCRETO ARMADO

ESTRUTURA, ESCADAS E LAJES EM CONCRETO ARMADO

ALVENARIAS EM TIJOLOS CERÂMICOS COM REVESTIMENTOS EM CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO.

REVESTIMENTOS DE PISOS EM CERÂMICA E PAREDES EM AZULEJO.

ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA E TELHAS DE CONCRETO

ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO, MADEIRA E METÁLICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E ESGOTO COMPLETAS.

Handwritten signatures and initials in blue ink.







Número da ART: 20070127073 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/01/2007 Baixada em: 17/01/2011 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: NEURO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 95.452.033/0001-89

Rua: AV. 28 DE NOEMBRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 22/01/2007

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 724,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. 28 DE NOEMBRO Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: DOIS VIZINHOS

Data de início: 22/01/2007 Conclusão efetiva: 22/03/2007 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Observações:

- AMPLIAÇÃO COMERCIAL DE 52,25 M2

45

105

A





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

10520/2011

Certidão de Acervo Técnico

Número da ART: 20071686874 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2007 Baixada em: 18/01/2011 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: MAROSTIN AGROAVICOLA LTDA CNPJ: 82.624.859/0001-36

Rua: PR-281 - KM 80 Nº: S/N

Complemento: Bairro: SALDA P/ VERÊ

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 25/07/2007

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 156,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-281 - KM 80 Nº: S/N

Bairro: SALDA P/ VERÊ

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 25/07/2007 Conclusão efetiva: 30/08/2007 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA  
OU SERVIÇO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO  
DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO

Observações:  
- AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA E PISO EM CONCRETO ARMADO, COM  
ADIÇÃO DE KORODUR, PARA LAVAGEM DE CAIXAS COM ÁREA DE 156,00M2.

M5

A

B





Certidão de Acerto Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

10520/2011

Certidão de Acerto Técnico

Número da ART: 20071960313 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/09/2007 Baixada em: 18/01/2011 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: CRUZEIRO AGROAVICOLA LTDA CNPJ: 09.023.309/0001-71

Rua: RODOVIA PR 473 - KM 82 Nº: S/N

Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85598-000

Contrato: celebrado em 28/08/2007

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.078,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 473 - KM 82 Nº: S/N

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU UF: PR

CEP: 85598-000

Data de início: 28/08/2007 Conclusão efetiva: 28/10/2007 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRESCIMO DE ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO

Observações:

- READEQUAÇÃO DE BARRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL AGROAVICOLA  
COM ÁREA DE 1078,00 M2.  
- TARUGAMENTO METÁLICO PARA FORRO DE ISOPAINEL;  
- EXECUÇÃO DE MURETA COM APROXIMADAMENTE 300 METROS LINEARES

B/S

low

St

A

Handwritten scribble

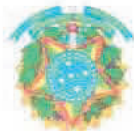
Handwritten signature

Handwritten signature

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



www.crea-pr.org.br  
0800 041 0067



Número da ART: 20071986924 - Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/09/2007 Baixada em: 18/01/2011 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: MITRA DIOCESSANA DE PALMAS CNPJ: 75.661.264/0001-95  
Rua: RUA BISPO DOM CARLOS Nº: 819  
Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALMAS UF: PR CEP: 85555-000

Contrato: celebrado em 05/09/2007

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.473,24 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 334

Complemento: QD: 70 LT: 05Bairro: ALTO DA COLINA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 05/09/2007 Conclusão efetiva: 05/01/2008 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA  
OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de  
Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER AREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO  
ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ESTRUTURAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

10520/2011

Certidão de Acervo Técnico

Número da ART: 20090952237 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/04/2009 Balçada em: 18/01/2011 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ENGECON INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA

Contratante: UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDESTE DO PARANÁ CNPJ: 03.386.832/0001-86

Rua: AV. PRESIDENTE KENNEDY, (RODOVIA PR 281) Nº: 2601

Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 25/03/2009

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 700,00 Unidade de Medida: M2

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, (RODOVIA PR 281) Nº: 2601

Complemento: QD: GL22DV LT: LOTE RURAL 03Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Data de início: 25/03/2009 Conclusão efetiva: 25/04/2009 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA  
OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS, EXECUÇÃO, FORNECIMENTO /  
Obr/Serviço: PRE-MOLDADOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, FORNECIMENTO /  
FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO

Observações:

FORNECIMENTO DE PÓRTICOS PRÉ MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO ABERTO COM DIMENSÕES  
DE 20M X 35M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 700,00 M2, E PÉ DIREITO DE 5M.

- 16 PILARES DE 25CMX36CMX6,5M

- 16 BRAÇOS DE 25CMX38CMX 11,07M

- TERÇAS METÁLICAS

- COBERTURA EM FIBRO CIMENTO 5,0 MM

65

5

A

105

www.crea-pr.org.br  
0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

10520/2011

Certidão de Acervo Técnico

Número da ART: 20094430189 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/12/2009 Baixada em: 30/06/2011 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável  
Empresa contratada:

Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CNPJ: 75.101.873/0007-85

Rua: ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA Nº: KM 04

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 06/11/2009 Vinculado a ART: 20094329984

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 395,30 Unidade de Medida: M2

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA Nº: KM 04

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000



BTS

Handwritten mark

Large handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo  
Técnico

10520/2011

Data de início: 06/11/2009 Conclusão efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO GLOBAL DE OBRA (BLOCO D1 ? LABORATÓRIO UTFPR CAMPUS DOIS VIZINHOS), COM ÁREA TOTAL DE 395,30M<sup>2</sup>, A QUAL COMPREENDE OS SEGUINTES SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:  
INFRAESTRUTURA: ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO CRAVADA, SEÇÃO 18X18 CM ? 450,00ML;  
CORTE E PREPARO DE CABEÇA DE ESTACAS ? 25 UNID; VIGA BALDADE DE CONCRETO ARMADO FCK 15MPA ? 23,94M<sup>3</sup>; BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 25MPA ? 8,08M<sup>3</sup>; SUPRAESTRUTURA: LAJES E ESCADAS EM CONCRETO ARMADO 25 MPa ? 40,52M<sup>3</sup>; VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO FORMAS, ARMADURAS, ESCORAMENTOS, CONCRETO 25MPA ? 27,23M<sup>3</sup>; PILAR DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO, FORMA, ARMADURA, LANÇAMENTO DE CONCRETO BOMBADO 25MPA ? 8,62M<sup>3</sup>.

Verso da ART:

PAREDES E PAINÉIS: ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADO, 14 X 19 X 39 CM (FUROS VERTICAIS), ESPESSURA DA PAREDE 14 CM ? 299,00M<sup>2</sup>; ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO FURADO 19 X 19 X 39 CM (FUROS VERTICAIS), ESPESSURA DA PAREDE 25 CM ? 171,21M<sup>2</sup>; PAREDE EM GESSO ACARTONADO, ESPESSURA FINAL 100 MM ? 32,94M<sup>2</sup>; ESQUADRIAS: PORTA DE MADEIRA ? 19,11M<sup>2</sup>; PORTA FRIGORÍFICA 1,90 X 2,10M ? 4,2M<sup>2</sup>; PORTA CORTA-FOGO, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLDA DE FECHAMENTO, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, DIMENSÕES 1,60 X 2,10 M ? 6,72M<sup>2</sup>; JANELA DE ALUMÍNIO ? 86,90M<sup>2</sup>; VERGA RETA EM CONCRETO ARMADO FCK = 13,5 MPa, CONTROLE TIPO "B" ? 3,18M<sup>3</sup>; PEITORIL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (LARGURA: 35 CM) ? 80,63M<sup>2</sup>; PINTURA COM VERNIZ INCOLOR EM ESQUADRIA DE MADEIRA ? 22,47M<sup>2</sup>; VIDROS: VIDRO CRISTAL COMUM LISO E = 5 MM ? 79,00M<sup>2</sup>; COBERTURA: ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA 538,11M<sup>2</sup>; COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, INCLINAÇÃO 35% - 538,11M<sup>2</sup>; CUMEEIRA EM AÇO GALVANIZADO ? 93,47ML; RUFOS DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 ? 23,68ML; CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 ? 102,61ML; BEIRAL - FORRO EM MADEIRA CAMBARÁ ? 302,44M<sup>2</sup>; IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS: IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS DE FUNDAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA ? 114,03M<sup>2</sup>; REVESTIMENTOS INTERNOS: CHAPISCO INTERNO 1:4 (CI-AR) - 7MM ? 725,29M<sup>2</sup>; EMBOÇO PAREDE INT, ARG MISTA, E=20MM ? 725,29M<sup>2</sup>; REBOCO PAREDE INT, ARG PRE-FABRICADA E=5MM ? 299,58M<sup>2</sup>; FORRO DE ISOPOR TEXTURADO 20 MM BRANCO MOD 625X1250 MM COM PERFIL T-24 CLICADO LEVE EM AÇO BRANCO ? 34,54M<sup>2</sup>; CERÂMICA COMUM EM PLACA 10 X 10 CM PEI4, COD. 1090 ? 426,01M<sup>2</sup>; CANTONEIRA PARA ACABAMENTO DE QUINAS E RODAPÉ DE SUPERFÍCIE REVESTIDA COM CERÂMICO ESMALTADO 31 X 31 CM, ALTO TRÁFEGO ANTI-DERRAPANTE - PEI 5 - GRUPO BIIB, (ABSORÇÃO ENTRE 6 E 10%), CF: ISO 13006/ NBR 18817/13818 ? 72,13ML; SOLEIRA DE GRANILITE PRÉ-MOLDADA, 15 CM DE LARGURA ? 32,88M<sup>2</sup>; RODAPÉ CERÂMICO ALTO TRÁFEGO ANTI-DERRAPANTE - PEI 5 - GRUPO BIIB, (ABSORÇÃO ENTRE 6 E 10%), CF: ISO 13006/ NBR 18817/13818 ? 72,13ML; PINTURA: EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA ? 649,07M<sup>2</sup>; PINTURA LATEX ACRIL. 1º DMÃO PAR. INT/EXT E TETO ? 675,02M<sup>2</sup>; TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM UMA DEMÃO ? 83,72M<sup>2</sup>; NATALÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, DE BAIXA TENSÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 003.034, A 003.035, A 003.036, A 003.037, A 003.038, A 003.039, A 003.040, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 10520/2011

02/04/2020 15:25

B.15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
CREA-PR



0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico  
10520/2011

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 232166/2011.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B.15

A

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico  
2552/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Registro: PR-67299/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

NRP: 1702888851

Número da ART: 201411046483 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2014 Baixada em: 30/05/2014 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: RECUPERADORA CAGNINI CNPJ: 18.461.183/0001-08

Rua: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: 90-B

Complemento: Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 01/01/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: M2

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: S/N

Complemento: QD: S/O LT: 90-B Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/01/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACA FECHADO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, SENDO 01 BARRACAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, SENDO ESCRITORIOS E DEPOSITO, COM BANHEIROS PARA PNE A SER EXECUTADO COM FUNDAÇÕES TIPO ESTACAS ROTATIVAS E BLOCOS DE CONCRETO, EM PILARES PRE MOLDADOS DE CONCRETO, EXECUTADOS NA OBRA, NA OBRA, VÃO 14,00 METROS, FECHAMENTO E COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS 0,50 MM, PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO, ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10 MM E PORTAS DE MADEIRA E FERRO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COMPLETAS COM RESERVATÓRIO ELEVADO DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INST. DE ESGOTO COM FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO

TAMBEM FOI ELABORADO O PROJETO DE FUNDAÇÕES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.437, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2552/2014  
02/04/2020 15:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico  
2552/2014

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 187431/2014.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B-5

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

# CAZENGE

ENGENHARIA  
E CONSTRUTORA

ANEXO V.1

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 014/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

**15.267.737/0001-42**

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPÍRITO SANTO, 19 - CENTRO

CEP 85660-000

PARANÁ

DOIS VIZINHOS

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971.798.419-00  
Responsável Legal da Empresa

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CREA-PR 67299/D  
Responsável Técnico

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico

B.5



LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico

46.3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro

CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

*(Handwritten scribble)*

*(Handwritten scribble)*

*(Large handwritten signatures in blue ink)*



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### ANEXO VI

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espírito Santo nº 19, Centro,  
DOIS VIZINHOS-PR  
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou **documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a administração pública.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na fórmula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
e-mail : [cazenge@hotmail.com](mailto:cazenge@hotmail.com), telefone: 46 3536 7677.  
Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 15.267.737/0001-42  
 LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 CPF 971798419-00  
 RESPONSÁVEL LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Antonio Cazella  
 Eng.º Civil - CREA 67299-D/PR  
 Resp. Técnico Legal

CAZENGE ENGENHARIA E  
 CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 RUA ESPÍRITO SANTO, 19 - CENTRO  
 CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS  
 PARANÁ  
 [15.267.737/0001-42]

DOIS VIZINHOS, 02 DE ABRIL DE 2020.

Nome do Funcionário	Número do CBO
IVONEI BORGES DOS SANTOS	715210
GILBERTO STENPNIK	710205
EDSON BORGES DOS SANTOS	715210
ARCANJO BEEPLER	717020

10. DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indicamos como preposto da empresa o Senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, RG nº 5.740.096-0, e-mail [cazenge@hotmail.com](mailto:cazenge@hotmail.com), número de telefone fixo (46) 3536 7677 e/ou também de celular (46) 99912 1418;
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
- Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irreduzível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.



ENGENHARIA  
 E CONSTRUTORA

CAZENGE



# Município de Dois Vizinhos

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA-EPP**, CNPJ – 78.724.937/0001-05, Inscrição Estadual 32301302-04, com sede na **ESTRADA PR 281, KM 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS-PR., CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Izamir Pinzon  
 CPF do responsável legal: 980.943.868-00  
 Email: derivados@brturbo.com.br  
 Fone: 46-3536-4242

DATA REGISTRO: 20/10/2011

NIRE: 41200621223

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20118134590

**OBJETO SOCIAL:** Transportes rodoviaros de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção civil, indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, móveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residências ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplanagens e pavimentações de estradas.

Escritório: Servdata Escritório de Contabilidade  
 Contador: Sergio Luiz Marchese / Gustavo Marchese  
 C R C: PR-020907/00 / 05495/05  
 Email: servdata.07@gmail.com  
 Fone: 46-3536-1237

*(Handwritten signature)*

(S/N)	Documentos	Validade
S	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 1.150.000,00	31/12/2020

*(Handwritten marks)*



**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 26/02/2018**  
**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM: 26/04/2020**

31/12/2020	RG e CPF do responsável legal	S	(s/n)
31/12/2020	Cartão de registro no CNPJ/ME	S	(s/n)
29/04/2020	CICAD e ALVARA	S	(s/n)
27/07/2020	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Divida Ativa da União	S	(s/n)
22/05/2020	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	S	(s/n)
26/04/2020	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	S	(s/n)
07/07/2020	Regularidade Fiscal para com o FGTS	S	(s/n)
17/02/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S	(s/n)
31/12/2020	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	S	(s/n)
27/09/2020	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	S	(s/n)
27/04/2020	Certidão Negativa de Falência e Concordata	S	(s/n)
30/04/2020	Balanco Patrimonial (último exercício social)	S	(s/n)
30/04/2020	Prova de Capacidade Financeira LG: 7,99 LC: 7,99 SG: 12,59	S	(s/n)
31/12/2020	Requerimento Solicitando o CRC	S	(s/n)
31/12/2020	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	S	(s/n)



*[Handwritten signature]*

05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Derivados de Cimento**  
**DUOVIZINHENSE**  
 78.724.937/0001-05

**DERIVADOS DE CIMENTO**  
**DUOVIZINHENSE LTDA.**  
 PR 281, KM 1, S/Nº  
 CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS  
 PARANÁ

**ANEXO III**

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social 2018

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

**DEMONSTRAÇÕES**

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG=(AC+RLP+) / (PC+ELP)	$\frac{5.266.871,95 + 0,00}{658.907,51 + 0,00} =$	LG = 7,99
Liquidez corrente (LC) LC= AC / PC	$\frac{5.266.871,95 + 0,00}{658.907,51 + 0,00} =$	LC = 7,99
Solvença Geral (SG) SG=(AC+AP+RLP) / (PC + ELP)	$\frac{SG= 5.266.871,95 + 3.026.417,59}{658.907,51 + 0,00}$	SG = 12,59

AC- ativo circulante:

AP- ativo permanente:

PC- passivo circulante:

RLP - realizável a longo prazo:

ELP - exigível a longo prazo:

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime presumido (Simples Nacional Lucro Presumido. Lucro Real)

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 ( duas ) casas decimais, desprezando-se as demais

Dois Vizinho s- Paraná 30 de março de 2020

Derivados de Cimento  
 Duovizinhense Ltda.



Sergio Luiz Marchese  
 T. em Contabilidade  
 CRC N.º 020470/2013  
 CPF 254.451.639-20

46 3536-4242 / 3536-147  
 Rodovia PR 281 - Km 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida  
 Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000





# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Certidão nº: 40319/2020** Validade: 27/09/2020

**Razão Social:** DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
**CNPJ:** 78724937000105  
**Num. Registro:** 9493  
**Capital Social:** R\$ 1.050.000,00  
**Endereço:** PR 281 KM 01, S/N NOSSA SENHORA APARECIDA  
**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR  
**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**  
Transportes rodoviários de cargas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção civil, indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas metálicas para fins de edificações, comércio de material de construção, imóveis urbanos próprios, dentro da faixa de fronteira, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação de serviços de terraplenagens e pavimentação de estradas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

## Responsável(ais) Técnico(s):

1 - IZAMIR PINZON  
Carteira: PR-11830/D Data de Expedição: 05/08/1982  
Desde: 17/10/1991 Carga Horária: 4: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

## Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 94921/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2020 08:36:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço No 002/2014.  
A fabricação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

A  
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

A

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emitida via Internet em 03/04/2020 13:36:27

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99073/2020.

Para fins de: LICITAÇÕES

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2020. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomagem : 17/07/1981

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA

Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

CPF : 98094386800

Nome Civil: IZAMIR PINZON  
Carteira - CREA-PR Nº: PR-11830/D  
Registro Nacional : 1701391724  
Registrado(a) desde : 05/08/1982  
Filiação : AGOSTINHO PINZON  
VERONICA PINZON  
Data de Nascimento : 13/10/1957  
Carteira de Identidade : 12640684  
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

Certidão nº: 42715/2020  
Validade: 30/09/2020

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

www.empresafacil.pr.gov.br

CURITIBA, 19/08/2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

NIRE: 41200621223

PROTÓCOLO: 19422204 DE 25/07/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20194222204



DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223  
1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro CIVIL, portador do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná;

este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:  
adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.º 31 da Lei N.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não 14/12/2006.  
condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na Parana, CEP 85660.000.  
Benjamin Peretto, 2908, sala 02, bairro Concordia em Dois Vizinhos, CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua

posteiros:  
resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.724.937/0001-05 e última alteração contratual registrada sob n.º 20118134390 em Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41200621223 em 08/02/1985, Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, registrada na sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n.º, Bairro Nossa Senhora sociedade empresarial DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, de identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto 2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Dois Vizinhos, Paraná; identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Presidente do CPF 980.943.868-00, portador do RG 1.264.068-4 do Instituto de parcial de bens, nascido em 13/10/1957, Engenheiro CIVIL, portador de 1. IZAMIR PINZON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão

DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11  
CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223



Raquel P. Pinzon

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20194232204  
 PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1190360997. NIRE: 41200621223.  
 DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 Curitiba, 19/08/2019  
 www.empresareg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado de suas atividades em 01/02/1985.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pelo sócio IZAMIR PINZON, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IZAMIR PINZON	850.000	850.000,00
RAQUEL PRACONI PINZON	200.000	200.000,00
TOTAL	1.050.000	1.050.000,00

es: e

sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos (hum milhão e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 quotas sociais e da importância de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 quotas sociais e pavimentos de estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social e a importância de R\$ de serviços de terraplenagens e pavimentações de estradas, visando alienação total ou parcial das unidades e prestação não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução, dentro da faixa de fronteira, residências ou imóveis urbanos próprios, comércio de material de construção, metais para fins de edificações, fabricação de estruturas CIVIL, Indústria de artefatos de cimento, fabricação de estruturas secas em geral municipal, interestadual e internacional e construção CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é Transportes rodoviários de cargas bairro concórdia, CEP 85.660-000.

Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, 2908, sala 2, DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, e terá sua sede na cidade de CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de alterações posteriores:

78.724.937/0001-05 resolvem, assim, CONSOLIDAR o contrato social e n.º 20118134590 em 20/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 41200621223 em 08/02/1985, e última alteração contratual registrada sob 85660.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 'Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná, CEP DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, com sede na Estrada Pr 281, km 01, s/n. Dois Vizinhos, Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial DERIVADOS domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 269, centro, CEP 85660-000 Identificação do Estado do Paraná, CPF 005.446.089-17, residente e 01/04/1986, empresária, portadora do RG 8.132.435-2, do Instituto de 2. RAQUEL PRACONI PINZON, brasileira, solteira, maior, nascida em

CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11  
 DERIVADOS CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

2



Raquel P. Pinzon

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitos, bem como provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstos na legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DECIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fe pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

Raquel P. Pinzon

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB N° 20194232204.  
FOTOCCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL

CURTIDA, 19/08/2019

www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

nos

5

5

Handwritten signature in blue ink.



DERIVADOS CIMENTO DVOVIZINHENSE LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

CNPJ: 78.724.937/0001-05 NIRE 41200621223

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
CLAUSULA DECIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.  
E por estarem justos e contratados, mandarem, lavrar o presente instrumento em uma única via.

Dois Vizinhos, 10 de Junho de 2019.

*Raquel P. Pinzon*  
RAQUEL PRACONI PINZON

IZAMIR PINZON

**FIRMA RECONHECIDA**  
**FIRMA RECONHECIDA**

INSTRUMENTO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dapueque, 521 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (41) 3651-5550 E-mail: [tblpados@vsn.com.br](mailto:tblpados@vsn.com.br)

RAQUEL PINZON/RAQUEL PRACONI PINZON  
RUA VIZINHOS Nº 135  
DOIS VIZINHOS - PR  
de 10 de Junho de 2019  
de 10 de Junho de 2019



ESTABELECEMOS A VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO POR MEIO DE UM CÓDIGO QR CODE. PARA VERIFICAR A VERDADEIRA IDENTIDADE DO DOCUMENTO, ESCANEIE O QR CODE.

*[Handwritten signature]*

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2019 16:03 SOB Nº 20154232204.  
PROTOCOLO: 194232204 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903800997. NIRE: 41200621223.  
DERIVADOS DE CIMENTO DVOVIZINHENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
COMITIA, 19/08/2019  
www.empresafcll.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



**PAMPEANA**



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.724.937/0001-05, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. IZAMIR PINZON, inscrito no CPF sob nº 980.943.868-00, e portador do CREA-PR 11.830/D, executou os serviços descritos abaixo:

Proprietário: PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 03.002.952/0001-32

Endereço: RODOVIA PR 281, S/Nº - LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IZAMIR PINZON - DOIS VIZINHOS - PR.

Obra: BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO

ART Nº: 20123195499

DATA DE INICIO: 01/09/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 11/01/2013

DIMENSÃO: 836,45 M²

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, COM ÁREA TOTAL DE 836,45 M² COM: TESOURAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM TELHA DE ALUZINC COR NATURAL ESPESSURA 0,43MM, TERÇAS METÁLICAS ENRIJECIDAS PERFIL U E MANTA TÉRMICA, COM ALTURA LIVRE DE 6,00M.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos legais desejados.

Dois Vizinhos, 08 de Maio de 2017.

PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA

ABEL CAPPELLESSO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO - PR-33702/D

CREA - PR  
A 031451

Atestado registrado mediante  
vinculação a respectiva CAT



PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.  
CNPJ 03.002.952/0001-32  
Rodovia PR 281, Km 80  
85660-000 - Dois Vizinhos - PR



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PAMPEANA**



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.724.937/0001-05, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. IZAMIR PINZON, inscrito no CPF sob nº 980.943.868-00, e portador do CREA-PR 11.830/D, executou os serviços descritos abaixo:

Proprietário: PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.  
CNPJ: 03.002.952/0001-32

Endereço: RODOVIA PR 281, S/Nº - LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IZAMIR PINZON - DOIS VIZINHOS - PR.

Obra: PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL  
ART Nº: 20123139742

DATA DE INICIO: 01/09/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 16/09/2013

DIMENSÃO: 836,45 M²

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PROJETOS (ARQUITETÔNICO/ ESTRUTURAL/ HIDRÁULICO/ ELÉTRICO/ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS/ TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS) E EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA PARA UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM 836,45 M², CONTENDO:

ESTRUTURA: CONCRETO ARMADO EXECUTADO IN LOCO  
ALVENARIA: TIJOLOS CERÂMICOS DE 6 FUROS

REVESTIMENTOS: CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO

COBERTURA: TELHAS EM ALUMINUM NA COR NATURAL, COM ESPESURA DE 0,43MM  
FORRO: LAJE PRÉ-MOLDADA E FORRO DE PVC

ESQUADRIAS: INTERNAS: DE MADEIRA E FERRO / EXTERNAS: EM VIDRO TEMPERADO  
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: PVC RÍGIDO SOLDÁVEL

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CONDUTORES ANTI-CHAMA

PISOS E REVESTIMENTOS: PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO E PISO CERÂMICO  
PINTURA: INTERNA: TINTA ACRILICA E EXTERNAS TEXTURA

PREVENÇÃO A INCÊNDIO: EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONTENDO EXTINTORES, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SAIDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME PROJETO

APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos legais desejados.

Dois Vizinhos, 08 de Maio de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA  
ABEL CAPPELESSO  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - PR-33702/D



PAMPEANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.  
CNPJ 03.002.952/0001-32  
Rodovia PR 281, Km 80  
85660-000 - Dois Vizinhos - PR

*[Handwritten Signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico  
2488/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofrea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IZAMIR PINZON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IZAMIR PINZON

Registro: PR-11830/D

RNP: 1701391724

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20123139742 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/08/2012 Baixada em: 16/05/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

Contratante: PAMPANA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 03.002.952/0001-32

Rua: PR 281 Nº: S/N

Complemento: Bairro: LOT. I C PS R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 01/09/2012

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 836,45 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: QD: 04 LT: 01 E 02 Bairro: LOT. I C PS R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/09/2012 Conclusão efetiva: 16/09/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA DE UM BARRAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 836,45M², COMPOSTO POR ESCRITÓRIO E DEPOSITO.  
ESTRUTURA: PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO.  
COBERTURA: ALUZINC NA COR NATURAL 0,43MM COM MANTA TÉRMICA, TESOURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO E TRAVAMENTO EM TERÇAS METÁLICAS  
LAJE: PRÉ-MOLDADA  
FORRO: PVC (55,46M²)  
ALVENARIA: TIJOLO APARENTE  
REVESTIMENTOS: CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO,  
ESQUADRIAS INTERNAS: MADEIRA COMPENSADA,  
ESQUADRIAS EXTERNAS: VIDRO TEMPERADO  
PISO: PORCELANATO (ESCRITÓRIOS) E CONCRETO POLIDO (DEPOSITO)  
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: PVC RÍGIDO SOLDAVEL  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMAS,  
PINTURA: TINTA EPÓXI (DEPOSITOS), ACRÍLICA E TEXTURA (ESCRITÓRIOS)  
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO: EXTINTORES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.



www.crea-pr.org.br  
0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico  
2488/2017

Empresa contratada: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA

Contratante: PAMPEANA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 03.002.952/0001-32

Rua: PR 281 Nº: S/N

Complemento: Bairro: LOT. I C PS R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 01/09/2012

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 836,45 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: QD: 04 LT: 01 E 02 Bairro: LOT. I C PS R I. PINZON

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/09/2012 Conclusão efetiva: 11/01/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: PRE-MOLDADOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO

Observações:

BARRAÇÃO COMERCIAL PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM TELHA DE ALUMINUM COR NATURAL 0,43MM, TERÇAS METÁLICAS ENRIJECIDAS PERFIL "U" E MANTA TÉRMICA, ALTURA LIVRE DE 6,00 M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 034.451, A 034.452, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2488/2017**

02/04/2020 14:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 167163/2017.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Derivados de Cimento  
Dois Vizinhos Ltda.

615  
A  
9  
pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

- 7- Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função contratar com a Administração Pública.
  - 6- Declaramos sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada IDONEA para licitar ou de 14 anos,deverá informar tal situação no mesmo documento).
  - 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93,acrescido pela Lei n. 9.854/99,que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir riscado,despesas financeiras,administração central, tributos e lucro.
  - 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantia,
  - 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART - de Execução - Anotação de Responsabilidade Técnica.
  - 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado de Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro visto pelo CREA/CAU do Paraná,na assinatura do contrato.
  - 1- O Senhor Izamir Pinzon, brasileiro, casado, engº civil, CREA 11.830/D portador do CPF nº. 980.943.868-00 e Identidade nº. 1.264.068 - 4 residente na Av. Rio Grande do Sul 266 nesta cidade de Dois Vizinhos Pr, será RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- A empresa DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA estabelecida na Rua Benjamim Peretto 2908 Bairro Concórdia Dois Vizinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 78.724.937/0001-05 representada pelo Sr. Izamir Pinzon, brasileiro, casado,engº civil, residente na Av. Rio Grande do Sul,266 portador da cédula de identidade nº. 1.264.068-4 e CPF nº. 980.943.868-00.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2020

A Comissão de Licitação

ANEXO VI

Derivados de Cimento  
DUOVIZINHENSE



78.724.937/0001-05

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 014 do STF ( Supremo Tribunal Federal ).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E- mail: derivadospinzon@gmail.com

Telefone: 46-3536-1477 ou 46-99976-0808

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10-DA FISCALIZAÇÃO – declaro que apresentarei o Diário de Obras assinado pelo responsável,com visto do Fiscal da CONTRATANTE.

11-Declaramos que a empresa contribui para a promoção do DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa /SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

12-Indico como proposto,caso ocorra a contratação da empresa, Senhor Izamir Pinzon, insc. No CPF n. 980.943.868-00 id. 1.264.068-4, sendo seu telefone (46 ) 99976-0808 e seu e-mail : derivadospinzon@gmail.com; Em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialar o fiscal e gestor do contrato para utilização dos dados.

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis. O empreiteiro de materiais e execução responderá,durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho,assim em razão dos materiais,como do solo.

Derivados de Cimento  
Incorporação S.A.

DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.

78.724.937/0001-05

PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000

PARANA



Derivados de Cimento  
DUOVIZINHENSE



14-Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

NOME DE FUNCIONARIOS	NÚMERO DO CBO
01 ANDRE VINICIO DO CARMO	715210
02 CIGERO ALVES	715610
03 CLAUDIOMAR ALVES DE MIRANDA	717020

Dois Vizinhos - Paraná 30 de março de 2020

Derivados de Cimento  
Duovizinhos Ltda.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZ. LTDA

78.724.937/0001-05

CPF Nº. 980.943.868-00

RG Nº. 1.264.068-4

Assinatura do responsável técnico

FIRMA RECONHECIDA

78.724.937/0001-05  
DERIVADOS DE CIMENTO  
DUOVIZINHENSE LTDA.  
PR 281, KM 1, S/Nº  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS  
PARANÁ


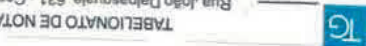
**TABELIONATO GODOVY**  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodovy@wln.com.br

Reconheço por certificação, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia DN 11.05.0 (s) firmat(s) de:

**IZAMIR PINZON**

do que dou fé  
Dois Vizinhos PR  
02 de Abril de 2020

ELISANG FACHIN  
Cartório de Registro de Imóveis  
RUE 27 RAO BOIELLO - RS (RUA) - RSO 12183 - RSO 21 (FADER)  
Operador(a): ELISANG  
FUNARPEN-SERVO DIGITAL: OVRPC - IDOMT - ZBGET - KULEO - NCTOF  
Consulte esse ato em <http://funarpen.com.br>

Derivados de Cimento  
**DUOVIZINHENSE**





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78.724.937/0001-05  
**Razão Social:** DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
**Endereço:** ROD KM 1 PR 28 S/N / NOSSA S APARECIDA / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003272633377801

Informação obtida em 31/03/2020 08:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large scribble and the word 'mas'.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãooncimar Magnabosco  
 Distribuidor

Auxiliar Juramentada  
 Ramecielly Boaretto

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
 (Para Efeitos Cíveis)  
 Nº 0.321/2.020

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA.**, estabelecida à Rodovia PR 281, Km 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Parte Cidade Sul, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.724.937/0001-05, em trâmite por este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *R* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).-

Funarpen:  
 Selo Digital Nbrlic. jGH8v. Qxerp-rZymo.  
 vJsfw

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32.72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 5921996-9  
 Taxa Fadedp guia nº 338888-9  
 Pagamento em 07/01/2020



Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada  
 Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca  
 de Dois Vizinhos — Paraná.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos par registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado e face da Lei as condições gerais de ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELL, CNPJ nº 00.416.562/0001-10, Inscrição Estadual 323.02424-36, com sede na Rua Heliôr Ferreira Hablich, 189 SALA 5 CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, CERTIFICA que a(o) mesm(a) está inscrita e registrada como FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsavel Legal: FRANCISCO JOSE PIZZATTO

CPF do responsável legal: 523.878.799-53

Objeto Social construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barreões e/ou pré-moldado (41.20-4/00), execução de gôndolas pluviais e saneamento básico (41.22-7/01 fabricação de estruturas metálicas para edifícios (25.11-0/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedr regulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplenagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02 serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análiseabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área de construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação e imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (43.30-2/02), comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico e refaçimentos a arquitetura e engenharia (71.19-7/03)

Contador: JOARES TARTARI

C R C: PR-040878/0-7

(S/N)	Documentos	
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 610.000,00	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/ME	31/12/2020
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD)	29/02/2020
(S/N)	Validade	

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

Handwritten signature and initials.



Cadastrada desde de 2010  
 Data de validade 09/02/2020

	ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	
01/08/2020	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	S (s/n)
29/05/2020	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	S (s/n)
28/04/2020	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	S (s/n)
09/02/2020	Regularidade Fiscal para com o FGTS	S (s/n)
23/05/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S (s/n)
30/04/2020	Balanco Anual (último exercício)	S (s/n)
30/04/2020	Capacidade Financeira LG = 0,50 LC = 1,28 SG = 1,81	S (s/n)
31/03/2020	Certidão de Registro Pessoa Juridica - CREA	S (s/n)
30/04/2020	Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial, Agões Fiscais e Patrimoniais	S (s/n)



RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - C/CAD

**Inscrição no CAD/CMS** 32302424-36  
**Inscrição CNPJ** 00.416.562/0001-10  
**Início das Atividades** 03/1995

**Empresa / Estabelecimento**  
 Nome Empresarial ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Título do Estabelecimento ENGENHAR  
 Endereço do Estabelecimento R HEITOR FERRARI HABLICH, 189, SL 05 - CENTRO - CEP 85660-000  
 FONE: (46) 3536-3377  
 Município de Instalação DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1995  
 ( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**  
 Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 Estabelecimento

**Atividade(s) Econômica(s)**  
 Secundária(s) do Estabelecimento  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	523.878.799-53	FRANCISCO JOSE PIZZATO	TITULAR PESSOA FISICA

Este C/CAD tem validade até 16/04/2020.

Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná  
 CAD/CMS Nº 32302424-36  
 Emitido Eletronicamente via Internet  
 17/03/2020 18:24:47  
 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Imprimir Voltar



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.416.562/0001-10

**Razão Social:** ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AV. B 3730 / INDUSTRIAL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2020 a 06/04/2020

**Certificação Número:** 2020030800494311378226

Informação obtida em 16/03/2020 15:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

40

5

A

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 41885/2020

Validade: 29/09/2020

Razão Social: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00416562000110

Registrada desde : 23/05/1995

Num. Registro: 12898

Capital Social: R\$ 610.000,00

Endereço: RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189 SALA 05 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/ edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e prismoidados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira: PR-13441/D

Data de Expedição: 31/08/1983

Desde: 19/02/1998 Carga Horária: 20; H/S Até: 17/02/1999

Desde: 18/02/1999 Carga Horária: 4; H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



**Para fins de LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97664/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2020 10:21:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B.S

A

no



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **42857/2020** Validade: 30/09/2020

Nome Civil: FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO  
Carteira - CREA-PR Nº: PR-13441/D  
Registro Nacional: 1700968025  
Registrado(a) desde: 31/08/1983  
Filiação: TRANQUILLO MODESTO PIZZATTO  
GENOVEFA PIZZATTO  
Data de Nascimento: 25/05/1959  
Carteira de Identidade: 1904499  
Naturalidade: CAMPOS NOVOS/SC

CPF: 52387879953

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau: 30/08/1983  
Situação: Regular  
Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
12898 - ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - EPP  
Desde: 18/02/1999 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA  
69791 - FRANCISCO JOSE PIZZATTO ME  
Desde: 22/07/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quitte com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99333/2020.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emitida via Internet em 03/04/2020 16:18:54



www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268  
PROTÓCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902279223. NIRE: 41600618327.



Handwritten initials and marks in blue ink.

Handwritten initials 'LRS' in blue ink.

Large handwritten mark or signature in blue ink on the right side of the page.

seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a sede da empresa, QUE PASSA A SER: Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000.  
(71.19-7/03).  
(43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e serviços vistorias e perícias na área de construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras/pedifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas (8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13- de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: construção

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos, CEP: 85.660-000. RESOLVE, assim Alterar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
CNPJ: 00.416.562/0001-10  
NIRE: 41600618327

01/04





ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
CNPJ: 00.416.562/0001-10  
NIRE: 41600618327

02/04

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 00.416.562/0001-10  
NIRE: 41600618327  
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Heltor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVE, assim consolidar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Heltor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo, construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas de edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.  
PROTÓCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
11902279223. NIRE: 41600618327

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
CNPJ: 00.416.562/0001-10  
NIRE: 41600618327

03/04

comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Acervo é de R\$ 610.000,00 (seiscientos e dez mil reais) divididos em 610.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado da seguinte maneira no presente ato:

PARÁGRAFO ÚNICO: O acervo fica assim distribuído:

-FRANCISCO JOSE PIZZATTO 610.000 quotas R\$ 610.000,00

CLAUSULA QUINTA: A administração será exercida por seu titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA OITAVA: O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.  
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
11902279223. NIRE: 41600618327

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

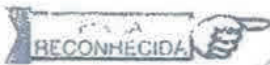


ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
CNPJ: 00.416.562/0001-10  
NIRE: 41600618327

04/04

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 08 de Maio de 2019



FRANCISCO JOSE PIZZATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.  
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902279223. NIRE: 41600618327.

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETARIO-GERAL

CURITIBA, 21/05/2019

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten notes in blue ink:*  
A  
A  
A  
A



# Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



**ENGENHEIRO CIVIL**  
**FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO**  
Carteira Profissional: PR-13441/D

Acervo Técnico Nº.: 5103/2007  
Protocolo Nº.: 2007/00191830

ART Nº.: 1701344110056 0. Registrada: 09/09/1998.  
 ART co-Respons.: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPRESAS LTDA.  
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.  
 Tipo de contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  
 Área de competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.  
 Tipo de obra/serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.  
 Serviço contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.  
 PROJETO ESTRUTURAL.  
 PROJETO HIDRÁULICO.  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.  
 EXECUÇÃO.  
 Dimensão: 560,00 M2.  
 Área Existente:  
 Área de Reforma: 0,00 M2  
 Local da obra: AV PREF DEDI BARICHELO MONTAGNER S/N, O CENTRO I,  
 1-A/2-B Q. 122.  
 Município/Estado: DOIS VIZINHOS/PR.  
 Data de Início: 14/09/1998. Data de Conclusão: 15/09/2004.  
 Docto de conclusão: ATESTADO ÓRGÃO.  
 Descr. Compl. Serv.:  
 Observação:

B.S.

A

[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]



Município de

# Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa ENGENHARIA E EMPREENDIMETOS LTDA. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.562/0001-10 e Inscrição Estadual nº 32302424-36, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil Sr. Francisco José Pizzatto portador do CREA PR-13441/D, executou a obra descrita abaixo:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ

Obra: BARRAÇÃO

ART nº 1701344110056

Data início: 14/09/1998

Data de conclusão: 15/09/2004

Área de Intervenção: 560,00m<sup>2</sup>, sendo:

Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico/sanitário, Projeto Prevenção Incêndios, execução da obra e/ou serviço Técnicos referente a uma Barracão Pré-Moldado com fechamento em alvenaria com valor de contrato de R\$64.000,00.



Dois Vizinhos, Pr., 23 de agosto de 2007

Alexandre Flezi Zuniga  
Admin Municipal de Dois Vizinhos

Eng. Civil - Gestão Urbana  
CREA nº SP-5060516349/D

Autenticação de documentos destinados  
ESTADO DO PARANÁ

DOIS VIZINHOS, QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

CNPJ 76.205.640/0001-08  
gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br  
www.doisvizinhos.pr.gov.br

Administração Municipal de Dois Vizinhos  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46.3536-8800  
CX. Postal 53 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



ENGENHEIRO CIVIL

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-13441/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001656/2004

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ



ART N.º 3010671587 0 - Registrada: 27/02/2004

Participação: AUTOR E EXECUTOR

Empresa Executora: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPRESAS LTDA.

Contratante(s): DAMC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

DAMC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - RUA "N.º"

2000M2 - DOIS VIZINHOS-PR

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra / Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2

Serviço Contratado: EXECUÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO ESTRUTURAL

Dimensão: 2.000,00 M2

Área Ampliada: 0,00 M2

Local da Obra: RUA "N.º" QD 16-18 LT 01, PARQUE INDUSTRIAL

Município/Estado: DOIS VIZINHOS/PR

Data de Início: 01/02/2004

Docto de Conclusão: ATESTADO ÓRGÃO

Descr. Compl. Serv.: NÃO HAVERÁ INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / SANITÁRIAS

Observação: COM ATESTADO DO CONTRATANTE

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 015/01 de 01 de Março de 2001 pela INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO

FRANCISCO BELTRAO, 21 DE JUNHO DE 2004

IONE LUCIA DORIGONI MINOSSO  
INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO



RUA TENENTE CAMARGO, 1777 5A. SL. 53 - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP 85601610  
E-mail: franciscobeltrao@crea-pr.org.br  
home page - http://www.crea-pr.org.br



# DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CGC nº 00.416.562/0001-10 e Inscrição Estadual

CCE nº 32302424-36, executou a construção da Fábrica de Móveis da DAMC, com área de 2.000,00 m², localizada na Rua "N", Parque Industrial, no município de Dois Vizinhos - Paraná. Conforme ART de nº 3010671587 a obra tem como responsável técnico pela execução, o engenheiro civil **Sr. Francisco José Pizzatto - CREA PR-13441/D**.

Características da obra:

- ◆ Proprietário: DAMC - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
- ◆ Área total a ser construída: 2.000,00 m²
- ◆ Data de início da obra: 01 de Fevereiro de 2004.
- ◆ Data de término da obra: 30 de Maio de 2004.

- ◆ Localização: Rua "N", Parque Industrial - Dois Vizinhos / PR
- ◆ Fundação: Sapatas isoladas em concreto armado.
- ◆ Superestrutura: Pilares e Vigas em concreto armado premoldado.
- ◆ Estrutura Cobertura: Premoldado em concreto armado.
- ◆ Cobertura: Telha ondulada de fibrocimento 6,00 mm.
- ◆ Esquadrias: Ferro e vidro canalado.
- ◆ Pisos: Concreto Usinado com polimento mecânico, 21 Mpa com volume de concreto de 160,00 m³
- ◆ Paredes: Tijolo de 4 furos à vista em ambos os lados

*[Handwritten signature]*

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e à contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**04.888.398/0001-03**  
**DAMC IND. E COM. DE**  
**MÓVEIS LTDA.**  
RUA N, S/Nº - LOTE 01 - QUAD. 18  
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS  
PARANÁ

**DAMC - IND. COM. MÓVEIS LTDA**  
Denise Lorenzi  
Diretora Administrativa

Dois Vizinhos - PR, 04 de Junho de 2004



Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIDEL DOS SEUS ORIGINAIS  
03/04/2020  
a Schreiber - Portaria nº 006/2018



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  
Protocolo: PRC2001800739

NIRE (Sede) 41600618327  
CNPJ 00.416.562/0001-10  
Arquivamento de Alto Constitutivo 27/01/1995  
Início de Atividade 10/01/1995

Endereço Completo Rua HEITOR FERRARI HABLICH, Nº 189, SALA 05, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracos copólicios pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluviais e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas pladíficos (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), telas e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de deslocamento e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/00-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vitórias e perícias na área de construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (65.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comércio varejista de material têxtil (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Capital R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)  
Capital Integralizado R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)  
Prazo de Duração Indeterminado  
Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO  
CPF 623.878.799-53  
Administrador S  
Início do Mandato 14/11/1997  
Término do Mandato

Dados de Administrador FRANCISCO JOSE PIZZATTO  
CPF 623.878.799-53  
Início do Mandato 08/10/2002  
Término do Mandato

Último Arquivamento Data 21/05/2019  
Número 20192793268  
Ato/Eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  
Situação SEM STATUS  
Status ATIVA



Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2020, às 11:08:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresaecl.pr.gov.br>, com o código N3U6XHGC.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

1.003  
Handwritten marks and signatures

Francisco José Pizzatto  
CREA - PR 13.441/D

Francisco José Pizzatto  
CPF: 523.878.799-53

Dois Vizinhos - PR, 02 de Abril de 2020.

do local de instalação e execução da obra.

A empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.562/0001-10, juntamente com seu representante técnico Sr. Francisco José Pizzatto, CPF nº 523.878.799-53, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Concorrência Pública nº 004/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

ANEXO V.1



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Email: luciano@engenhhar.com.br  
Telefone: (46) 3536-3377

que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo  
9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA**

terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).  
8- Declaramos que não contratamos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as  
autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o  
impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública  
ou contratar com a Administração Pública.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDONEA** para licitar  
anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14  
noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.  
5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido  
pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho

despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.  
admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco,

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada,  
de Responsabilidade Técnica.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação

do Paraná, na assinatura do contrato.  
Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA OU CAU**

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA OU CAU** do  
contante.

1- O senhor Francisco José Pizzatto, CPF nº 523.878.799-53 CREA nº 13.441/ será o  
responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela

Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Centro, Dois Vizinhos – Paraná.

Francisco José Pizzatto, CPF: 523.878.799-53, CNPJ00.416.562/0001-10, endereço: Rua

Empresa: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, responsável legal:

Ref.: Concorrência Pública nº 004/2020

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

A

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO VI





*Handwritten scribbles and initials in blue ink.*

Francisco Jose Pizzatto  
CREA - PR 13.441/D

Francisco José Pizzatto  
CPF: 523.878.799-53

Dois Vizinhos - PR, 02 de Abril de 2020.

*B.S*

Nome do funcionário	Número do CBO
Eloi Pilonetto	717020
Aldori dos Santos Sauer	710205
Dalvan Canever	724315
Valdeir Evaldt Hendler	717020

**10- DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRANTE;

**11- Declaramos** que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

**12- Indico** como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Kaubé Arruda, inscrito no CPF sob o nº 000.517.249-79, sendo seu telefone (46)99975-0507 e seu e-mail: kaube@engenhar.com.br

**13- Declaramos** que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irreduzível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

**14 - Segue** abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: L B ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impedidas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal  
Receita Federal e PGFN  
FGTS  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 27/04/2020  
Validade: 11/04/2020  
Validade: 12/06/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Validade: 02/01/2020 (\*)  
Validade: 15/01/2020 (\*)

Receita Estadual/Distrital  
Receita Municipal  
V - Qualificação Técnica  
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: RODOVIA PR 281, 1200 - PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra / Paraná

A

B

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/04/2020 09:30

1 de 1



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (\*)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = 3.660.156,71 / 177.432,11 = 20,62$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial. Patrimônio Líquido: R\$ 3.482.724,60 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) equivalente a 4,117% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro presumido.

Salto do Lontra, 03 de abril de 2020.

**LEANDRO BAU**  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68

LB ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Bau  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

*[Handwritten signature]*



**LB ENGENHARIA LTDA.**  
Email: lbengenharia01@gmail.com  
Av. Nicolau Inácio nº 960  
Cal: (46) 99117 7677 - (46) 99114 6935  
Fone: (46) 3191 0110  
85670-000

1º Andar  
Centro  
Salto do Lontra  
Paraná





Handwritten marks: a large scribble, a circled 'A', and other illegible marks.

85670-000 - Salto do Lontra - PR  
 1º Andar - Centro  
 Av. Nicolau Inácio, 960  
 LTDA.  
 LB ENGENHARIA  
 04.351.798/0001-77

OSMAR SCOTTI  
 CRC PR Nº 020255/O-2  
 CPF 223.402.209-63  
 TÈC. CONTÁBIL

LEANDRO BALI  
 RG 5.151.664-8  
 CPF: 946.030.739-68

Leandro Bali  
 CREM/PR 57.704/D  
 CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.664-8

Salto do Lontra, 02 de abril de 2020.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Simples Nacional.

AC - ativo circulante;  
 AP - ativo permanente;  
 PC - passivo circulante;  
 RLP - realizável a longo prazo;  
 ELP - exigível a longo prazo.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) = (AC+RLP)/(PC+ELP)	3.097.416,71 / 177.432,11	17,45
Liquidez Corrente (LC) = AC/PC	3.097.416,71 / 177.432,11	17,45
Solvença Geral (SG) = (AC+RLP+AP) / (PC+ELP)	3.660.156,71 / 177.432,11	20,62

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

SITUAÇÃO FINANCEIRA L.B. ENGENHARIA LTDA.

Paraná  
 Salto do Lontra  
 1º Andar  
 Av. Nicolau Inácio nº 960  
 Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935  
 Fone: (46) 3191 0110  
 85670-000

Email: lbengenharia01@gmail.com

CNPJ 04.351.798/0001-77

**LB ENGENHARIA LTDA.**







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**Certidão nº: 29783/2020**

**Validade: 02/09/2020**

**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA EPP

**CNPJ:** 04351798000177

**Num. Registro:** 38436

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RODOVIA PR 281, 1200 PARQUE INDUSTRIAL II

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplanagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e Serviços de Engenharia.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(is) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D

Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D

Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Cofea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Cofea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Cofea".



Para fins de LICITAÇÕES

CREA



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72101/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:23:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks including a large 'A' and a signature.

Handwritten initials 'B/S'.

Handwritten mark resembling a signature or initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29777/2020** Validade: **02/09/2020**

Nome Civil: LEANDRO BAU  
Carteira - CREA-PR Nº: PR-57704/D  
Registro Nacional: 1704993474  
Registrado(a) desde: 23/08/2000  
Filiação: NEURI JOÃO MERLIN BAU  
MARLENE LUIZA BAU  
Data de Nascimento: 05/11/1974  
Carteira de Identidade: 51516648  
Naturalidade: FRANCISSCO BELTRAO/PR  
CPF: 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Data da Colação de Grau: 07/08/1999  
Situação: Regular  
Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72093/2020.  
Emitida via Internet em 06/03/2020 14:20:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

<https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=645774a15174977baee8215d0a0be11&CODREGTO=469588&rtqcertidao=0&F...> 1/1





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41039/2020** Validade: 28/09/2020

Nome Civil: **FABIO ROBERTO SORANSO**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-162728/D**

Registro Nacional: **1716579600**

Registrado(a) desde: **23/06/2017**

Filiação: **ODACIR VALENTIM SORANSO**

**DALVA WARMILING SORANSO**

Data de Nascimento: **14/01/1995**

Carteira de Identidade: **102262760**

Naturalidade: **SALTO DO LONTRA/PR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO**

Data da Colação de Grau: **09/02/2017**

Situação: **Regular**

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Emitida via Internet em 01/04/2020 08:54:53

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96230/2020.

Para fins de LICITAÇÕES

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Diplomação: 03/03/2017

CPF: 09559913905

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**L B ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

**2) LUCIANE ELY BAU**, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção civil, edificações, indústria da construção civil, pavimentação urbana e rural, terraplanagens, estruturas metálicas, fábrica de pré moldados e compra e venda de materiais de construção, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

Uso exclusivo JUCEPAR



LEANDRO MARCOS NAVES BISCALINI  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 ÀS 06:05 SOB Nº 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
L B ENGENHARIA LTDA  
NIRE: 41204526268.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Luciane Ely Bau



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**L B ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8

folha 2 de 6

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º Andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.  
**CLAUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de contrato, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**L B ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8

**1) LEANDRO BAU,** brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

**2) LUCIANE ELY BAU,** brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Uso exclusivo JUCEPAR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURTIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
L B ENGENHARIA LTDA  
11904601530. NIRE: 41204526268.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and signatures in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature: Duane Ely Bau

Handwritten signature in blue ink.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**L B ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8

folha 3 de 6  
**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **L B ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicilio na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamento e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

**CLAUSULA QUARTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, inscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEANDRO BAU	95.00	475.000	475.000,00
LUCIANE ELY BAU	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

**CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
L B ENGENHARIA LTDA  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
LEANDRO MARCOS RAYSEB, BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURTIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Quocian Ely Bau*





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**L B ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8

folha 4 de 6

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessação das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **LEANDRO BAU** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º-** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

Uso exclusivo JUCEPAR

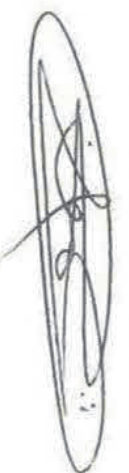
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.  
PROTOCOLADO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904601530. NIRE: 41204526268.

LEANDRO MARCOS RAYSSER BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Quicere Ely Bau



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**L B ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77

NIRE 412.0452626-8

folha 5 de 6

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Uso exclusivo JUCEPAR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafaci11.pr.gov.br

L B ENGENHARIA LTDA  
11904601530. NIRE: 41204526268.  
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Luciane Ely Bar*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**L B ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77  
NIRE 412.0452626-8

folha 6 de 6

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, cabe ao sócio-administrador LEANDRO BAU, portador do CREA nº PR 57704/D.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 26 de Setembro de 2019.

Firma Reconhecida

Firma Reconhecida

**LEANDRO BAU**

**LUCIANE ELY BAU**

Tableão e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná  
Seio Nº: pZ5je.8oc4tAWgAc Controle: FULHYH7oD  
Reconheço a firma por VERDADEIRA de LEANDRO BAU cãdo nº 5943, LUCIANE ELY BAU cãdo nº 10594  
Doutor Em Testemunha  
SALTO DO LONTRA 30 de Setembro de 2019  
MAURO ZAMATTA MARIA - ESCRIVENTE

9  
10/5



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº. 20196030137.  
PROTOCOLADO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
L B ENGENHARIA LTDA  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Uso exclusivo JUCEPAR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

RNP: 1704993474

Profissional: LEANDRO BAU

Registro: PR-57704/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 201519171384 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2015 Baixada em: 16/12/2016 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: L B ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante: NIDERA SEMENTES LTDA CNPJ: 07.053.693/0024-16

Rua: LINHA ÁGUA BRANCA - ÁREA RURAL Nº: S/Nº

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-970

Contrato: celebrado em 10/12/2013

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.200,00 Unidade de Medida: M2

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ÁGUA BRANCA Nº: S/Nº

Complemento: QD: 35-AM LT: 42C, 44, 46, 47, 48 E 50 Bairro: ÁREA RURAL - GLEBA 35AM

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-970

Data de início: 10/12/2013 Conclusão efetiva: 05/06/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

Atividade de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Observações:

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ FABRICADA TRELICADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS, PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM ÁREA DE 1.200,00 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.197, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6456/2016

01/04/2020 10:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 424925/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**LEANDRO BAU**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Profissional: PR-57704/D  
Acervo Técnico Nº.: 6456/2016  
Selos de autenticidade: A 027.197

RNP Nº: 1704993474  
Protocolo Nº.: 2016/00424925



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**LEANDRO BAU**

Carteira Profissional: PR-57704/D

Acervo Técnico Nº: 6456/2016

Selos de autenticidade: A 027.197

RNP Nº.: 1704993474

Protocolo Nº.: 2016/00424925

ART Nº.: 20151971384 0. Registrada: 14/05/2015.

ART Respons.: L B ENGENHARIA LTDA EPP.

Empresa Executora.: L B ENGENHARIA LTDA EPP.

Contratante(s) : NIDERA SEMENTES LTDA - CNPJ/CPF: 07.053.693/0024-16.

Tipo de Contrato.: EMPREITADA.

Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.

Tipo de obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.

Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.

PROJETO ESTRUTURAL.

PROJETO HIDRÁULICO.

PROJETO ELÉTRICO.

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.

EXECUÇÃO.

OUTROS.

Dimensão.: 1.200,00 M2.

Área Existente: 0,00 M2.

Área Ampliada.: 0,00 M2.

Dados Complementares: 0,00.

Local da Obra.: LINHA ÁGUA BRANCA, S/Nº ÁREA RURAL - GLEBA 35AM L.

42C, 44, 46, 47, 48 E 50 Q. 35-AM.

Município/Estado.: REALEZA/PR.

Data de Início.: 10/12/2013.

Data de Conclusão.: 05/06/2015.

Doc de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.

Descr. Compl. Serv.: FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ

FABRICADA PRETICADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS,

PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS

MÉTALICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM

ÁREA DE 1.200,00 M².

Observação:

Handwritten marks and signatures in the top left corner.

Handwritten marks and signatures in the top center.

# Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



**LEANDRO BAU**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Profissional: PR-57704/D  
Acervo Técnico Nº.: **6456/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.197**

RNP Nº.: 1704993474  
Protocolo Nº.: **2016/00424925**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00424925.

Emitida via Internet em 26/12/2016 13:52:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ba

*Handwritten notes and sketches:*  
 - A blue arrow pointing up and left.  
 - A blue scribble.  
 - A blue circle with a cross inside.  
 - A blue circle with a cross inside.  
 - A blue scribble.  
 - A blue scribble.  
 - The number "1615" written vertically.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM 02 PAVIMENTOS, COM ALTURA LIVRE DE 6M	M <sup>2</sup>	1.200,00
<b>FUNDAÇÃO</b>			
2.1	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ESCAVADA D=40CM COM PERFURATRIZ ROTATIVA H=11M	M <sup>3</sup>	88,42
2.2	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO TIPO CÁLICE	M <sup>3</sup>	22,53
3	<b>ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA</b>		
3.1	PILAR PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (25X30CM)(H: VARIÁVEL(4,5-8,0M))	M <sup>3</sup>	16,50
3.2	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (15X40CM)	M <sup>3</sup>	38,40
3.3	LAJE TRELIÇADA, FCK:30MPA, COM PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUINDO VIGOTE, MALHA 10X10CM #4,2MM E CAPA DE CONCRETO COM VÃO DE 8M H=20CM	M <sup>2</sup>	240,00
4	<b>COBERTURA</b>		

Planilha de Serviços abaixo:

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Bau, portador do CPF nº 946.030.739-68, Carteira de Identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de "CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO" com área de 1.200,00m<sup>2</sup>, conforme ART 20151971384, para a Empresa Nidera Sementes Ltda., CNPJ 07.053.693/0024-16 situada na Linha Agua Branca - Area Rural S/Nº, cidade de Realeza, Estado do Paraná, iniciando em 10 de dezembro de 2013 e concluída em 05 de junho de 2015, sendo o endereço da obra a Linha Agua Branca - Area Rural S/Nº, quadra 35-AM, lotes 42c, 44, 46, 47, 48 e 50, município de Realeza, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**







GILVANI MATEI  
 GERENTE  
 CPF 048.721.679-29

B5

*Gilvani Matei*  
*Gilvani Matei*

Realiza, 21 de dezembro de 2.016.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM + AÇO 0,50MM (20,00X48,00M)).	M²	960,00
5	<b>PAREDES</b>		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM	M²	1.364,80
5.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M²	2.729,60
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP.: 1,0 cm - 1:2:8	M²	2.729,60
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA METÁLICA - 5,0 x 4,0 m	UNID.	3,00
6.2	PORTA EM CHAPA METÁLICA - 2,0 x 2,10 m	UNID.	4,00
6.3	JANELA DE ABRIR, 04 FOLHAS DE CORRER - 1,2 x 1,5, TEMPERADO 8,0 mm - FUMÊ - COM PERFIL EM ALUMÍNIO PRETO	UNID.	8,00
7	<b>PISO</b>		
7.1	PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, LANÇAMENTO COM BOMBA E ALISADO MECANICAMENTE (PISO INDUSTRIAL)	M²	768,00



## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa L.B. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, juntamente com seu representante técnico Sr. LEANDRO BAU, CPF nº 946.030.739-68, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 014/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Salto do Lontra, 02 de abril de 2020.

L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAU  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 5.151.664-8  
CPF 946.030.739-68  
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

Leandro Bau  
CREA-PR 57.704/D  
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8

L B ENGENHARIA  
LTDA.  
Av. Nicolau Inácio, 960  
1º Andar - Centro  
Salto do Lontra - PR  
85670-000



	Email: lbengenharia01@gmail.com	
	Av. Nicolau Inácio nº 960	
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935		
Fone: (46) 3191 0110		
85670-000		
Paraná	Salto do Lontra	
Centro	1º Andar	
CNPJ 04.351.798/0001-77		
<b>L B ENGENHARIA LTDA.</b>		

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020

Empresa: L.B. Engenharia LTDA  
CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Endereço: Av. Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra-PR  
Responsável legal: Leandro Bau  
CPF: 946.030.739-68

1- O senhor **Leandro Bau** CPF nº **946.030.739-68**, CREA nº **57704/D** será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro visado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou **documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **Índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.



**L.B. ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com  
Av. Nicolau Inácio nº 960  
Cil: (46) 99117 7677 - (46) 99114 6935  
Fone: (46) 3191 0110  
85670-000

1º Andar  
Salto do Lontra  
Paraná

Centro



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil, Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como de solo.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LEANDRO BAU**, inscrito no CPF sob o nº 946.030.739-68, RG nº 5.151.664-8, email lbengenharia01@gmail.com, número de telefone fixo (46) 3191-0110 e/ou também de celular (46) 99114-6935 (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

**10- DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: lbengenharia01@hotmail.com  
Telefone: (46) 3191-0110

8- Declaramos que não contratamos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

	85670-000 Fone: (46) 3191 0110
	Av. Nicolau Inácio nº 960 Cél: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935 Email: lbengenharia01@gmail.com
1º Andar	Salto do Lontra
Centro	Paraná
<b>ENGENHARIA LTDA.</b> CNPJ 04.351.798/0001-77	



Handwritten marks and scribbles at the top of the page, including a large 'A' and some illegible scribbles.

Handwritten signature and stamp area. The stamp contains the following information:

RG: 5.151.664-8  
 CPF: 946.030.739-68  
 CREA-PR 57.704/D  
 Leandro Bal

Below the signature, the following text is printed:

L. B. ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ Nº 04.351.798/0001-77  
 LEANDRO BAL  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG Nº 5.151.664-8  
 CPF 946.030.739-68  
 Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

Salto do Lontra, 02 de abril de 2020.

Nome do Funcionário	Número do CBO
1 Paulo Vitor Pego Oliveira	717020
2 Ricardo Vieira dos Reis	717020

14-Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.



**L. B. ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com  
 Av. Nicolau Inácio nº 960  
 Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935  
 Fone: (46) 3191 0110  
 85670-000

Salto do Lontra - Parana

1º Andar - Centro



A

15/5

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalhistas.

04.351.798/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **Certifica-se que L B ENGENHARIA LTDA**

de sua expedição.

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Expedição: 11/11/2019, às 15:34:29

Certidão nº: 188888658/2019

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.351.798/0001-77

Nome: L B ENGENHARIA LTDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
---------------------------------------	--

NIRE (Sede)	41204526268
CNPJ	04.351.798/0001-77
Data de Ato Constitutivo	19/03/2001
Início de Atividade	15/03/2001

Endereço Completo	Rodovia PR 281, Nº 1200, PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000
-------------------	--

Objeto Social	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS, ESTACIONAMENTOS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
---------------	--

Capital Social	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Capital Integralizado	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Porte	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Prazo de Duração	Indeterminado

Dados do Sócio	Nome	LEANDRO BAU	CPF/CNPJ	946.030.739-68	Participação no capital	R\$ 475.000,00	Espécie de sócio	Sócio	Administrador	S	Término do mandato
Dados do Sócio	Nome	LUCIANE ELY BAU	CPF/CNPJ	038.859.569-85	Participação no capital	R\$ 25.000,00	Espécie de sócio	Sócio	Administrador	N	Término do mandato

Dados do Administrador	Nome	LEANDRO BAU	CPF	946.030.739-68	Término do mandato
Último Arquivamento	Data	02/10/2019	Número	20196030137	Situação
					ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2020, às 11:53:38 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKL0X3GF.



PRC2001700125

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Empresa Fácil

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

### Válida até 22/04/2020 - Fornecimento Gratuito

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.351.798/0001-77  
Nome: L B ENGENHARIA LTDA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021240670-18

## Certidão Negativa

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná







## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



CADASTRO... : 29500  
NOME..... : L.B. ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/CPF... : 04.351.798/0001-77  
ENDEREÇO... : ROD. ROD. PR 281/INDUSTRIAL II , 1200 ITAIPU  
MUNICÍPIO... : SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 10/03/2020.  
Válida até: 09/04/2020.

Código/Ano da certidão..... : 384/2020  
Código da certidão..... : 538138727538138

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos par registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ - 21.087.999/0001-28 - Inscricao Estadual 9067680208, com sede na RUA JULIO DE SOUZA MACHADO, 19 - CEP: 85685000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) **mesma(o)** esta inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: JOAMIRIO ROCKER  
 CPF do responsável legal: 820.929.409-10

5

- Objeto Social:
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
  - 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
  - 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
  - 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
  - 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
  - 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
  - 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada\*)
  - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
  - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
  - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
  - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
  - 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
  - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
  - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
  - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
  - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
  - 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

*(Handwritten signature)*

65

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten marks)*

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Contadora: SUZANA COUSS GALUPPO

C R C: 065.450/O-4



(S/N)	Documentos	Validade
S	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 150.000,00	31/12/2020
S	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S	Cartão de registro no CNPJ/ME	31/12/2020
S	CICAD e ALVARA	08/12/2020
S	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	27/05/2020
S	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	04/04/2020
S	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	10/02/2020
S	Regularidade Fiscal para com o FGTS	27/01/2020
S	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/07/2020
S	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	31/01/2020
S	Certidão Negativa de Falência e Concordata	28/02/2020
S	Balanco Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	Prova de Capacidade Financeira LG: 62,92 LC: 62,92 SG: 69,67	30/04/2020
S	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
S	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Data de emissão 22/01/2020  
 Data de validade 10/02/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the letter 'A'.



Handwritten scribbles and marks in blue ink, including a large circular scribble and several smaller marks.

A

B

f

S

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873**



- 1. JOAMIRIO ROCKER**, brasileiro, natural de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 11 de Maio de 1971, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 820.929.409-10, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral (RG) sob nº 5.724.393-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida no dia 28 de Julho de 2014, residente e domiciliada na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro em Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85685-000.
- 2. IVONEI ALVES MARTINS**, brasileiro, divorciado, nascido em 11 de Dezembro de 1986, natural de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Engenheiro civil sob registro no CREA PR 152631/D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 062.215.629-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral (RG) sob nº 9.957.239-6 Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, no dia 18 de Novembro de 2003, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 605, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

Sócios componentes da Empresa que gira sob nome comercial de "ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA", CNPJ nº 21.087.999/0001-28, estabelecida à Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207945873, por despacho em sessão de 22 de Setembro de 2014, e última alteração contratual arquivado sob o nº 20182119408 em 07 de Maio de 2018, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como atividade principal "OBRAS DE ALVENARIA, (cnae 43.99-1-03)" e como atividades secundárias:

- Serviços de pintura de edifícios em geral (cnae 43.30-4-04);
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (cnae 43.30-4-02);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (cnae 47.44-0-99);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (cnae 43.22-3-03);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (cnae 43.22-3-02);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (cnae 43.22-3-01);

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002. PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905905702. NIRE: 41207945873. ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature: Joamirio Martins*

*Handwritten signature: Ivonei Alves Martins*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE**

**LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



- Instalação e manutenção elétrica (cnae 43.21-5-00);
- Serviços de engenharia (cnae 71.12-0-00);
- Construção de edifícios (cnae 41.20-4-00);

**INCLUI A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

- Construção de rodovias e ferrovias (cnae 42.11-1-01);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 49.30-2-02);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (cnae 43.29-1-99);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 42.13-8-00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (cnae 77.32-2-01);
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (cnae 42.91-0-00);
- Atividades de limpeza, não especificadas anteriormente (cnae 81.29-0-00);
- Obras de terraplanagem (cnae 43.13-4-00);
- Produção de artefatos estampados de metal (cnae 25.32-2-01);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (cnae 43.99-1-04);
- Fabricação de estruturas metálicas (cnae 25.11-0-00);
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cnae 47.44-0-05);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (cnae 74.90-1-04);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos (cnae 43.29-1-04);
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (cnae 33.14-7-06);
- Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção (cnae 23.30-3-02);
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (cnae 23.30-3-01);
- Fabricação de esquadrias de metal (cnae 25.12-8-00);
- Extração de basalto e beneficiamento associado (cnae 08.10-0-09);

Descrição do objeto: Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLADO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTÓCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
informando seus respectivos códigos de verificação

1. JOAMIRIO ROCKER, brasileiro, natural de Nova Prata do Iguçu,  
Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 11 de Maio de 1971,  
empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da  
Fazenda (CPF) sob o nº 820.929.409-10, portador da Cédula de  
Identidade Civil Registro Geral (RG) sob nº 5.724.393-7 expedida pela  
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a  
seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não  
colidirem com as disposições do presente instrumento.

Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção;  
Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e  
instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias  
públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de  
urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de  
limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e  
sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e  
mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos  
de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento  
associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos  
estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias,  
marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para  
transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista  
de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de  
serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos  
para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de  
máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



*Stenivaldo Moura*

*Handwritten signatures and initials*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873**

expedida no dia 28 de Julho de 2014, residente e domiciliada na Rua  
Julio de Souza Machado, nº 19, Centro em Nova Prata do Iguagu,  
estado do Paraná, CEP 85685-000.

2. **IVONEI ALVES MARTINS**, brasileiro, divorciado, nascido em 11 de  
Dezembro de 1986, natural de Nova Prata do Iguagu, Estado do  
Paraná, Engenheiro civil sob registro no CREA PR 152631/D, inscrito  
no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº  
062.215.629-29, portadora da Cédula de Identidade de Estado de  
(RG) sob nº 9.957.239-6 Expedida pela Secretaria de Estado de  
Segurança Pública do Estado do Paraná, no dia 18 de Novembro de  
2003, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 605, Centro, na  
cidade de Nova Prata do Iguagu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

Sócios componentes da Empresa que gira sob nome comercial de **ROCKER  
CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida à Avenida Iguagu, nº 698, Sala 01,  
Centro, na Cidade de Nova Prata do Iguagu, Estado do Paraná, CEP  
85.685-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do  
Estado do Paraná sob o nº 41207945873, por despacho em sessão de 22 de  
Setembro de 2014, e última alteração contratual arquivado sob o número  
20182119408 em 07 de Maio de 2018, CNPJ nº 21.087.999/0001-28, regida  
sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do  
código civil (Lei nº 10.406/2002) resolvem assim consolidar o contrato social  
e alterações posteriores pelas condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROCKER  
CONSTRUÇÕES LTDA** e nome fantasia **ROCKER CONSTRUÇÕES**.  
**Parágrafo unico:** A presente empresa encontra-se enquadrada da Lei  
Complementar nº 123 de 14.12.2006, como microempresa.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na: Avenida Iguagu, nº  
698, Sala 01, Centro Nova Prata do Iguagu, Estado do Paraná, CEP: 85685-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como atividade principal "OBRAS DE  
**ALVENARIA, (cnae 43.99-1-03)"** e como atividades secundárias:  
- Serviços de pintura de edifícios em geral (cnae 43.30-4-04);  
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer  
material (cnae 43.30-4-02);  
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (cnae 47.44-0-99).

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº. 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAATZEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Termino a alteração



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE

LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (cnae 43.22-3-03);  
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (cnae 43.22-3-02);  
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (cnae 43.22-3-01);  
- Instalação e manutenção elétrica (cnae 43.21-5-00);  
- Serviços de engenharia (cnae 71.12-0-00);  
- Construção de edifícios (cnae 41.20-4-00);  
- Construção de rodovias e ferrovias (cnae 42.11-1-01);  
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 49.30-2-02);  
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (cnae 43.29-1-99);  
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 42.13-8-00);  
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (cnae 77.32-2-01);  
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (cnae 42.91-0-00);  
- Atividades de limpeza, não especificadas anteriormente (cnae 81.29-0-00);  
- Obras de terraplanagem (cnae 43.13-4-00);  
- Produção de artefatos estampados de metal (cnae 25.32-2-01);  
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (cnae 43.99-1-04);  
- Fabricação de estruturas metálicas (cnae 25.11-0-00);  
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cnae 47.44-0-05);  
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (cnae 74.90-1-04);  
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos (cnae 43.29-1-04);  
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (cnae 33.14-7-06);  
- Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção (cnae 23.30-3-02);  
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (cnae 23.30-3-01);  
- Fabricação de esquadrias de metal (cnae 25.12-8-00);  
- Extração de basalto e beneficiamento associado (cnae 08.10-0-09);

**Descrição do objeto:** Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Denise L. Martins

Leandro

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE**

LIMITADA DENOMINADA  
 ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ 21.087.999/0001-28  
 NIRE 41207945873



portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, martins e fluviáteis; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim inscritas:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOAMIRIO ROCKER	95,00	142.500	142.500,00
IVONEI ALVES MARTINS	5,00	7.500	7.500,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

**CLAUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 25 de Setembro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
 PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905905702. NIRE: 41207945873.  
 ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 27/12/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE**

**LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



**CLAUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOAMIRIO ROCKER**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA** – EXERCICIO SOCIAL-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICULARES DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.  
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando foro caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, cc/2002).

A empresa poderá levantar balanços patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão se distribuídos mensalmente a sócia, a título de Antecipação de Lucros, ou em períodos definidos pela empresa.

**CLAUSULA DECIMA** – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão se distribuídos mensalmente a sócia, a título de Antecipação de Lucros, ou em períodos definidos pela empresa.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fe pública ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Os contratantes elegem o FORO da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em uma única via.

Nova Prata do Iguacu- PR, 18 de Dezembro de 2019

Joamirio Rocker

FIRMA RECONHECIDA

Ivonei Alves Martins

FIRMA RECONHECIDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
 PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905905702. NIRE: 41207945873.  
 ROCKEN CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAVAL BISCALIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 27/12/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A

*[Handwritten signature]*

B5



TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR  
 Fone: (46) 3545-1260  
 ZERKD.E6jC4.7exqx, Controle: FqVfh.PX2f  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de JOAMIRIO  
 ROCKER e IVONEI ALVES MARTINS, "0029" 741971".  
 Dou fe:  
 Nova Prata do Iguaçu, 18 de dezembro de 2019.  
 Em Teste "da Verdade"  
 Daniele Schmidt Meilo - Escrevente Substitua



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

B

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **21.087.999/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

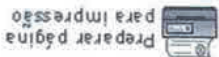
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:35:16 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **856A.05AA.A501.F8B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



*Handwritten signature*

*ms*

*A*

*Handwritten marks*

*g*



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 547/2020**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO  
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

**Contribuinte**

Nome/Razão: 51579 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 21.087.999/0001-28  
Endereço: Avenida Iguaçu, 698  
Complemento: SALA 01  
Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

**Finalidade**

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTADOS  
POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 24 de março de 2020.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-WOGNTM-322767321

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the letter 'A'.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021596641-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.087.999/0001-28  
Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Valida até 03/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

65

A





**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.087.999/0001-28  
**Razão Social:** ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA JULIO DE SOUZA MACHADO / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032003292919587783

Informação obtida em 26/03/2020 11:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

MS

7

Res

Imprimir

Voltar



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 21.087.999/0001-28

Certidão n.º: 7654912/2020

Expedição: 02/04/2020, às 17:15:34

Validade: ~~28/09/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ROCKER CONSTRUCOES LTDA**

(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º

21.087.999/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

55

Divisão de Registro e Expediente - Justiça do Trabalho

A



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formais  
Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

*05*

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIS

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Marco de 2020, 16:45:30



CPF 062.215.629-29, RG 9.957.239-6, no periodo compreendido desde 01/08/1986, data de instalacao deste cartorio, ate a presente data.

**IVONEI ALVES MARTINS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Carta Precatória (Registros Públicos), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, REGISTROS PÚBLICOS (Registros Públicos, Carta Precatória), Acidentes de Trabalho (Carta Precatória), Competência Delegada (Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**Certidão Negativa**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIS



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
Numero de Ordem do Livro:	5
CNPJ:	21.087.999/0001-28



TERMO DE ABERTURA

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME

41207945873

21.087.999/0001-28

Nome Empresarial

NIRE

CNPJ

Numero de Ordem

5

Natureza do Livro

Livro Diário

NOVA PRATA DO IGUAÇU

Município

Data do arquivamento dos atos constitutivos

22/09/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial

Data de encerramento do exercício social

31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital

1255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Natureza do Livro

Livro Diário

Numero de ordem

5

Quantidade total de linhas do arquivo digital

1255

Data de inicio

01/01/2018

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB AD, 19 BA, 5E, 95, 7F, 0D, 9B, 3A, AC, 1C, 2E, 94, 3C, 20, AE, E5, F2, 0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*(Handwritten marks: 'A', a circled 'A', and a scribble)*

*(Handwritten mark: 'B')*

*(Large handwritten scribble)*

*(Handwritten mark: 'B')*

*(Handwritten mark: 'B')*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Numero de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 123.444,86	R\$ 307.883,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 90.678,72	R\$ 278.032,31
DISPONIVEL		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
CAIXA		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
CAIXA GERAL		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 730,23
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 730,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 730,23
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 32.766,14	R\$ 29.850,81
IMOBILIZADO		R\$ 32.766,14	R\$ 29.850,81
VEICULOS		R\$ 34.000,00	R\$ 33.000,00
VEICULO CAPTIVA		R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
AUTOMOVELEL/PUNTO ATTRACTIVE		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
PLACA MUK0473		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
(-)- DEPRECIACÖES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (1.233,86)	R\$ (3.149,19)
(-)- DEPRECIACÖES DE VEICULOS		R\$ (1.233,86)	R\$ 0,00
(-) DEPRE: ACUM AUTOMOVEL		R\$ 0,00	R\$ (3.149,19)
IMM0473		R\$ 0,00	R\$ (3.149,19)
PASSIVO		R\$ 123.444,86	R\$ 307.883,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.147,76	R\$ 4.418,53
OBRIGACÖES TRIBUTARIAS		R\$ 2.147,76	R\$ 1.372,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÖES A RECOLHER		R\$ 2.147,76	R\$ 1.372,57
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 39,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.333,32
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 2.147,76	R\$ 0,00
OBRIGACÖES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 3.045,96
OBRIGACÖES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.898,12
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÖ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.898,12
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACÖES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.347,84
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.293,62
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 54,22
PATRIMÖNIO LÍQUIDO		R\$ 121.297,10	R\$ 303.464,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 106.297,10	R\$ 153.464,58
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 106.297,10	R\$ 153.464,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 113.437,26	R\$ 106.297,10
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 47.167,49
(-)- PREJUIZO DO PERÍODO		R\$ (7.140,16)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Valor	Nota	Descrição
R\$ 92.034,79		RECEITA BRUTA
R\$ 92.034,79		SERVIÇOS PRESTADOS
R\$ (3.627,21)		(-) DEDUÇÕES
R\$ (3.627,21)		(-) (-) SIMPLES NACIONAL
R\$ 88.407,58		RECEITA LÍQUIDA
R\$ 88.407,58		LUCRO BRUTO
R\$ (39.756,68)		(-) DESPESAS OPERACIONAIS
R\$ (164,52)		(-) DESPESAS COM VENDAS
R\$ (164,52)		(-) DEPRECIações E AMORTIZações
R\$ (39.592,16)		(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
R\$ (2.139,02)		(-) 13º SALÁRIO
R\$ (3.149,19)		(-) DEPRECIação
R\$ (17.785,83)		(-) SALÁRIOS E ORDENADOS
R\$ (13.356,00)		(-) PRÓ-LABORE
R\$ (666,70)		(-) INSS
R\$ (1.985,49)		(-) FGTS
R\$ (645,51)		(-) TAXAS DIVERSAS
R\$ (259,55)		(-) MULTAS DE MORA
R\$ (400,00)		(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
R\$ (371,53)		(-) JUROS DE MORA
R\$ 1.416,22		VALE TRANSPORTE
R\$ (349,56)		(-) MENSALIDADES E ANUIDADES
R\$ (881,79)		(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
R\$ (881,79)		(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO
R\$ 47.769,11		RESULTADO OPERACIONAL
R\$ (601,62)		(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS
R\$ (601,62)		(-) PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO
R\$ 47.167,49		RESULTADO ANTES DO IR E CSL
R\$ 47.167,49		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 de Visualizador

*Res*

*[Handwritten signature]*

*05*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*A*

*[Handwritten mark]*



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 21.087.999/0001-28, constituída em 22/09/2014, tributada pelo [Valor não disponível] com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE ALVENARIA. Com sede no município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, na IGUAÇU, nº 698, CENTRO.

## 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, seguindo a resolução CFC Nº 1.418/12 e a ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime adotado foi o regime de Competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, ITG 1000:

Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

## 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

## 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12, ITG 1000. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Handwritten signature in blue ink on the left side of the page.



perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000, ITG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:  
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;  
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;  
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.  
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, ITG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.  
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o mobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventos intangíveis produzidos intencionalmente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:  
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;  
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;  
c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

*[Handwritten signature]*

A  
B

*[Handwritten marks]*



**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Avenida Iguacu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguacu,  
 Estado do Paraná  
 CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676880208  
 Email: joamirio@yahoo.com.br  
 Telefone: (46) 9.9115-7688



### ANEXO III

## SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{278.032,31}{4.418,53} = 62,92$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 303.464,59 (trezentos e tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) equivale a 358,78 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Nova Prata do Iguacu - PR, 01 de Abril de 2020.

JOAMIRIO ROCKER  
 Responsavel Legal  
 CPF nº 820.929.409-10

21.087.999/0001-28

ROCKER CONSTRUÇÕES  
 LTDA - ME

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
 CENTRO - CEP: 85.685-000  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

SUZANA COUSS GALUPPO  
 Contadora Responsavel  
 CRC PR 065.450/0-4

Suzana Couss Galuppo  
 Contadora  
 CRC - PR 065450/0-4  
 CPF: 025.426.119-12

Handwritten marks and signatures in blue ink at the top left of the page.

Suzana Couss Galuppo  
 Contadora  
 CRC - PR 065450/O-4  
 CPF: 025.426.119-12

21.087.999/0001-28  
 ROCKER CONSTRUCOES  
 LTDA - ME  
 AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
 CENTRO - CEP:85.685-000  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

JOAMIRIO ROCKER  
 CPF: 820.929.409-10

SUZANA COUSS GALUPPO  
 CPF: 025.426.119-12  
 CRC PR 065.450/O-4

Nova Prata do Iguacu - PR, 01 de Abril de 2020

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

AC - ativo circulante;  
 AP - ativo permanente;  
 PC - passivo circulante;  
 RLP - realizável a longo prazo;  
 ELP - exigível a longo prazo.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	LG = R\$ 278.032,31 + R\$ 0,00 / R\$ 4.418,53 + R\$ 0,00	62,92
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	LC = R\$ 278.032,31 / R\$ 4.418,53	62,92
Solvença Geral (SG) SG = AT / (PC+ELP)	SG = R\$ 307.883,12 / R\$ 4418,53	69,67


**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**ROCKER CONSTRUCOES LTDA**  
 Avenida Iguacu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguacu  
 Estado do Paraná  
 CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208  
 Email: joamirio@yahoo.com.br  
 Telefone: (46) 9.9115-7688





# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 42248/2020

Validade: 29/09/2020

Razão Social: ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 2108799000128

Num. Registro: 67312

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: AVENIDA IGUACU, 698 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: NOVA PRATA DO

IGUACU-PR

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - CLETON POLIDORO

Carteira: PR-89975/D

Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal nº 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - IVONEI ALVES MARTINS

Carteira: PR-152631/D

Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

#### Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98262/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2020 15:54:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

05

B

A



# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



CREA



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 41269/2020 Validade: 28/09/2020

Nome Civil: CLEITON POLIDORO  
Carteira - CREA-PR Nº: PR-89975/D  
Registro Nacional - 1701921057  
Registrado(a) desde: 12/03/2007  
Filiação: LÍSEU POLIDORO  
RELI MARIA POLIDORO  
Data de Nascimento: 18/12/1982  
Carteira de Identidade: 73601835  
Naturalidade: SALTO DO LONTRA/PR

CPF: 03507123959

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE ASSIS GURGACZ  
Data da Colação de Grau: 23/02/2007  
Situação: Regular  
Atribuições profissionais:  
Lei Federal nº 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea nº 218/1973.  
Resolução do Cofea nº 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
57786 - POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME  
Desde: 03/11/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA  
59018 - VANETI TURETTA  
Desde: 24/10/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA  
68094 - AFP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
Desde: 14/12/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA  
67312 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

A

7

8

9

10

11

12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Emitida via Internet em 01/04/2020 11:29:24

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96561/2020.

Para fins de LICITAÇÕES

CREA



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA, TÉCNICOS**, de um lado a empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.087.999/0001-28, nome fantasia **ROCKER CONSTRUÇÕES**, Optante pelo SIMPLES NACIONAL, com sede à Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, neste ato representada pelo Sócio administrador Sr. **JOAMIRIO ROCKER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 11 de Maio de 1971, inscrito no CPF sob o nº 820.929.409-10, e RG Nº 5.724.393-7 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, do outro lado o(a) **CLEITON POLIDORO**, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 035.071.239-55 e RG sob nº 7.360.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 580, centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85.685-000, CREA PR 89975/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Clausula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Clausula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 01 (UM) ano e 36(trinta e seis), dias a partir de 25/11/2019 com previsão de término em 31/12/2020;

**Clausula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 06 horas semanais;

**Clausula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Clausula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 1,3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.297,40 nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Clausula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Clausula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Clausula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Handwritten marks: a large 'L' shape, a scribble, and the letter 'A'.

Handwritten marks: a scribble and a large, loopy signature.



TABLEIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR  
Fone (49) 3545-1260  
Idrm: UvYw: 9fYu; Control: fgrj: 6hszl  
Consulte em http://funarpen.com.br  
reconheço por Semelhança as assinaturas de  
JOAMIRIO ROCKER e CLEITON POLIDORO. 00291  
769793. Dou te  
Nova Prata do Iguaçu, 25 de novembro de 2019.  
Em Teste "da Verdade"  
Daniele Schmidt Melo - Escrevente Substitua

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante

FIRMA RECONHECIDA

Nova Prata do Iguaçu - PR, 25 de Novembro de 2019.

CLEITON POLIDORO  
Contratado

FIRMA RECONHECIDA





# Certidão de Acervo Técnico com Atestado

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam clientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(ão) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEITON POLIDORO**

Carteira-Profissional: PR-89975/D  
Acervo Técnico No.: **2461/2016**  
Selos de autenticidade: **A 027.595**

RNP No.: 1701921057  
Protocolo No.: **2016/00184077**

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**CLEITON POLIDORO**  
 Carteira Profissional: PR-89975/D  
 Acervo Técnico Nº.: 2461/2016  
 Selos de autenticidade: A 027.595

RNP Nº.: 1701921057  
 Protocolo Nº.: 2016/00184077

ART Nº.: 20160750247 0 ..... Registrada: 24/02/2016.....  
 ART Respons.: POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....  
 Empresa Executora.: POLIDORO E CIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: POLIDORO E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 10.654.953/0001-27.....  
 Tipo de Contrato.....: ADMINISTRAÇÃO.....  
 Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
 Serviço Contratado.....: PROJETO.....  
 FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
 EXECUÇÃO.....  
 MONTAGEM.....  
 Dimensão.....: 1.250,00 M2.....  
 Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUA ANBROZIO PAULI, 1987 SAO CRISTOVAO L. 31-FB Q. 84-B.....  
 Município/Estado.....: NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início.....: 15/02/2016.....  
 Data de Conclusão.....: 24/02/2016.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: BARRAÇÃO PRE-MOLDADO COM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA DIMENSÕES DE 25MX50M, FECHAMENTO EM ALVENARIA 300,00M² VIGA E PISOS EM CONCRETO ARMADO.....  
 Observação.....

*Handwritten scribble*

*Handwritten marks and scribbles*

*Handwritten mark*

*Handwritten marks*

# Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



**ENGENHEIRO CIVIL**

**CLEITON POLIDORO**

Carteira Profissional: PR-89975/D

Acervo Técnico Nº.: 2461/2016

Selos de autenticidade: A 027.595

RNP Nº.: 1701921057  
Protocolo Nº.: 2016/00184077

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00184077.

Emitida via Internet em 30/05/2016 15:42:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

615

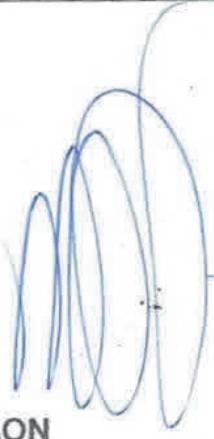
615



ANA PAULA POLIDORO  
 CPF: 063.455.559-67

15/5

*Ana Paula Polidoro*



NOVA PRATA DO IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2016

Atestamos que, até a data de 24/02/2016 foi executado execução do barracão e atendeu nossa necessidade em prazos, horários, quantidades e qualidade. Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data em razão disso, atestamos a sua capacidade.

Início	termino	Descrição dos Serviços
15/02/2016	24/02/2016	- BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA COM 3.530 KG E COBERTURA DE FIBROCIMENTO, DIMENSÕES DE 25X50 METROS (1250,00 M2)(METROS QUADRADOS). - FECHAMENTO EM ALVENARIA DE 300M2(METROS QUADRADOS). - VIGAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO 125,00M3 (METROS CUBICOS).
		Endereço da Obra: Rua Ambrozio Pauli Nº1987 Bairro: São Cristovão - Nova Prata do Iguaçu - PR

A empresa POLIDORO & CIA LTDA, localizada na Rua Presidente Kennedy 229 - Centro de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 10.654.953/0001-27, declara para os devidos fins que a empresa POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.283.555/0001-68, estabelecida na Avenida Iguaçu, 780, centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor CLETON POLIDORO, Engenheiro Civil CREA/PR-89975/D RG Nº7.360.183-5 E CPF nº 035.071.239-59 prestou os serviços abaixo relacionados a POLIDORO & CIA LTDA, referente a ART Nº 20160750247

ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

CNPJ: 10.654.953/0001-27  
 Rua Presidente Kennedy, 229 - Centro  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



POLIDORO E CIA LTDA



*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*165*

*8*

**Cleiton Polidoro**  
Engenheiro Civil  
CREA - PR - 89975/D

**CLEITON POLIDORO**  
Responsavel Técnico  
CREA PR 89975/D

**JOAMIRIO ROCKER**  
Responsavel Legal  
CPF nº 820.929.409-10  
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

**ROCKER CONSTRUCOES**  
LTDA - ME  
AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP: 85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

**21.087.999/0001-28**


Nova Prata do Iguaçu - PR, 01 de Abril de 2020.

A empresa **ROCKER CONSTRUCOES LTDA** estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.087.999/0001-28, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **CLEITON POLIDORO**, CPF nº 035.071.239-59, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU nº PR 89975/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 014/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA


#### ANEXO V.1

**ROCKER CONSTRUCOES LTDA**  
Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208  
Email: joamirio@yahoo.com.br  
Telefone: (46) 9.9115-7688



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### ANEXO VI

	<b>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA</b> Avenida Iguçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná CNPJ nº 21.087.999/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208 Email: joamirio@yahoo.com.br Telefone: (46) 9.9115-7688
---	--

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020

Empresa: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguçu, nº 698, Centro, Nova Prata do Iguçu - PR

Responsável legal: JOAMIRIO ROCKER

CPF: 820.929.409-10

1 - O senhor CLEITON POLIDORO, CPF nº 035.071.239-59, CREA nº PR 89975/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro visto pelo CREA ou CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART de Execução - Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as

13/5

A

B

C

D

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Avenida Iguacu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguacu,  
 Estado do Paraná  
 CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208  
 Email: joamirio@yahoo.com.br  
 Telefone: (46) 9.9115-7688



autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: joamirio@yahoo.com.br e conceitococontabilidade01@hotmail.com  
 Telefone: 46 9 9115-7688

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

13 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

Nome do Funcionário	Número do CBO
1. CLAUDEMIR ROSA DE LIMA	7152-10
2. FABIO RIBEIRO DE SOUZA	7170-20
3. IVONEI ALVES MARTINS	7102-05

14 - Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **JOAMIRIO ROCKER**, inscrito(a) no CPF sob o nº 820.929.409-10 e RG nº 5.724.393-7 SESP PR e-mail joamirio@yahoo.com.br número de telefone fixo (46) 35451227 e também de celular (46) 9 9115-7688; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

B15

A

F

J

*(Handwritten scribbles)*

2

A

ma

B

C


15/12

[21.087.999/0001-28]  
 ROCKER CONSTRUCOES  
 LTDA - ME  
 AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
 CENTRO - CEP:85.685-000  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

JOAMILIO ROCKER  
 Responsavel Legal  
 CPF nº 820.929.409-10  
 RG nº 5.724.393-7 SESP PR

Nova Prata do Iguaçu - PR, 01 de Abril de 2020.

ROCKER CONSTRUCOES LTDA  
 Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
 Estado do Paraná  
 CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208  
 Email: joamilio@yahoo.com.br  
 Telefone: (46) 9.9115-7688







# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ – 24.378.765/0001-28, com sede na RUA JOAO CORREIA CUNHA, 235 - CEP: 84.400-000 - BAIRRO: VILA NOVA - PRUDENTOPOLIS-PR, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso,

apresentado os documentos abaixo:

### OBJETO SOCIAL:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

b5

(S/N)	Documentos	
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	18/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	03/06/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	12/05/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	22/04/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

7

A

6

5

65



14/04/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 02/04/2020  
VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

14/04/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S	(s/n)
31/12/2020	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	S	(s/n)
02/07/2020	Certidão Negativa de Falência e Concordata	S	(s/n)
30/04/2020	Balanco Patrimonial (último exercício social)	S	(s/n)
30/04/2020	Prova de Capacidade Financeira LG: 1,56 LC: 1,56 SG: 1,79	S	(s/n)
31/12/2020	Requerimento Solitando o CRC	S	(s/n)
31/12/2020	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	S	(s/n)

ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes. A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

116.443,42

SG = 1,79

208.677,08

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 92.233,66 (Noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) equivale a 109,04 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Simples Nacional.

Dois Vizinhos/PR, 06 de Abril de 2020

24 378 765/0001-28  
SERGIO VALUS  
ENGENHARIA EIRELI  
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA  
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 40390/2020**

**Validade: 30/04/2020**

**Razão Social:** SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 24378765000128

**Num. Registro:** 60834

**Registrada desde :** 12/04/2016

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA JOAO CORREIA CUNHA, 235 VILA NOVA

**Município/Estado:** PRUDENTOPOLIS-PR

**CEP:** 84400000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; produção de artefatos estampados de metal; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; serviços de pintura de edifícios; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artefatos de cimento para uso da construção.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições, de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SERGIO VALUS

**Carteira:** PR-83478/D **Data de Expedição:** 12/01/2006

**Desde:** 12/04/2016 **Carga Horária:** 4; H/D

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

**Lei Federal nº 5.194/1966 - Art. 7º**

**Observações:** Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

**Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 7º do CONFEA**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

**Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28º**

### Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 95076/2020, ressaltando a

Handwritten marks: a scribble on the left, a triangle with an 'A' inside, and a circular scribble.

Handwritten mark: a stylized 'B' or similar symbol.

Handwritten mark: the letters 'B D'.

Large handwritten scribble consisting of several overlapping loops.



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emitida via Internet em 31/03/2020 09:38:45

Impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40387/2020** Validade: 27/09/2020

Nome Civil: SERGIO VALUS  
Carteira - CREA-PR Nº: PR-83478/D  
Registro Nacional: 1700254537  
Registrado(a) desde: 12/01/2006  
Filiação: RAFAEL VALUS  
ANA MARINHAK VALUS  
Data de Nascimento: 23/12/1981  
Carteira de Identidade: 8.422.286-0  
Naturalidade: PRUDENTOPOLIS/PR

CPF: 04864809925

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Data da Colação de Grau: 22/12/2005  
Situação: Regular  
Atribuições profissionais:  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
60834 - SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
Desde: 12/04/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95067/2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'B.S.' in blue ink.

Handwritten number '9' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional  
 Registro Nacional 170025453-7

**Nome** SERGIO VALUS  
**Filiação** RAFAEL VALUS  
**C.P.F.** 948.648.099-25 | **Documento de Identidade** 8.422.286-0 SSP  
**Nascimento** 23/12/1981 | **Naturalidade** PRUDENTOPOLIS | **UF Nacionalidade** PR | **BRASILÉIA**  
**Crea de Registro** 12/01/2006 | **Emissão** 12/01/2006 | **CRRA-PR** 12/01/2006  
**Ass. Presidente** *[Assinatura]*  
**Registro no Crea** PR-81478/D

**Título Profissional** Engenheiro Civil  
**Ass. do Profissional** *[Assinatura]* 880825510

Vale como Documento de Identidade e tem a Prática (2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/07/75)

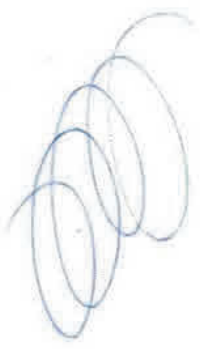
PARABOLIZADO



1315

A  
 B  
 C

D  
 E





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**

**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI:  
SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, na qualidade de empresário da empresa individual SERGIO VALUS ENGENHARIA, com sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108032489 em data de 14/03/2016 e demais alterações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.378.765/0001-28, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**Clausula Primeira** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**Clausula Segunda** - O acervo do empresário individual que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é elevado nesta data para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior;

**Clausula Terceira** - Fica alterado o porte da empresa, o qual passa a ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**Clausula Quarta** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

315

*(Handwritten marks: scribbles and the letter 'A')*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLADO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
11902166372. NIRE: 41600872126.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO**  
**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 02

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado a Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI girará sob o nome empresarial de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI. Início das atividades 09/03/2016, CNPJ/MF nº 24.378.765/0001-28, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: Construção de edifícios; Produção de artefatos estampados de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferramentas e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção;

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário;

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular SERGIO VALUS. A administração caberá a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTÓCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten blue scribbles and marks on the left side of the page.

Handwritten blue initials and marks: 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO**  
**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

PG 03

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA OITAVA:** O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade;

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica declarado como responsável técnico SERGIO VALUS, já qualificado e inscrito no CREA sob o nº PR-83478/D;

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI estabelecida no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLADO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
11902166372. NIRE: 41600872126.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresasacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO**

**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28

PG 04

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art, 1011, § 1º, CC/2002);

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 08 de maio de 2019.

SERGIO VALUS

*Sr. Valus*

**Comiere**

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA  
REG. Nº 6.732.291-0  
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS  
RELATÓRIA

*[Handwritten signature]*

13/5

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:

11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



### ATESTADO TÉCNICO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO: PALMEIRA/PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ATESTO que SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS – ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: 24.378.765/0001-28, sediada na Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob número: 60834, foi contratada por BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, situada à Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Cep: 84130000, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ: 05.855.974/0001-70, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**Contratante e Proprietário dos Serviços:** BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 05.855.974/0001-70  
**Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS - ME:** SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, CREA-PR Nº 83478/D, CPF: 048.648.099-25  
**Endereço das Obras:** Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Palmeira/PR.  
**Data do início e conclusão da obra:** data início: 31/10/2017, data conclusão: 19/12/2018.

#### Atividades Executadas:

335,35 M2 de ESTRUTURA METÁLICAS E PRÉ-MOLDADAS, em várias edificações, CONFORME ART Nº: 20185921900;


1) **PRÉDIO DA LOGÍSTICA:** 3 PAVIMENTOS EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (PILARES, VIGAS E ESCADAS) E COBERTURA METÁLICA (1500 kg) UTILIZANDO TESOURAS (INCLUSO NA COBERTURA 18,0 M DE CALHAS E 60,0 M DE RUFOS, EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO) USANDO TELHAS TERMOACÚSTICAS, DE 502,34 M² DE ÁREA, COM FUNDAÇÃO COM 30,0 M³ DE BLOCOS E 145,0 M DE ESTACAS BROCAS, EM CONCRETO ARMADO, REALIZADO FORNECIMENTO, MONTAGEM E CONCRETAGEM (37,0 M³ DE CONCRETO ARMADO) DE 370,42 M² DE LAJE TRELIÇADA, INCLUSO TAMBÉM UMA COBERTURA ESPACIAL METÁLICA DE 111,72 M² (1250 kg) COM TELHAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO PRÉ-PINTADAS;

2) **PORTARIA DO PRÉDIO DA LOGÍSTICA:** 601,66 M² DE PLACAS EM CONCRETO ARMADO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSO PILARES PRÉ-MOLDADOS COM FUNDAÇÃO COM ESTACAS BROCAS DE CONCRETO ARMADO (10 M DE ESTACAS) E 56,87 M² DE PORTAL METÁLICO (600 kg) COM PILARES PRÉ-MOLDADOS COM FUNDAÇÃO COM ESTACAS BROCAS DE CONCRETO ARMADO (8 M DE ESTACAS), FECHAMENTO DO PORTAL COM PLACAS CIMENTÍCIAS;

3) **EXPEDIÇÃO:** 944,4 M² DE FECHAMENTOS METÁLICOS (5500 kg) COM PINTURA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO DE SEÇÃO TRAPEZOIDAL, 217,8 M² DE GUARDA-CORPO METÁLICO (2100 KG) COM PINTURA DE 1,10 METROS DE ALTURA E 198,0 M DE COMPRIMENTO, 4 ESCADAS METÁLICAS (1600 kg) COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO TOTALIZANDO 20,0 M², 370,0 M DE GRELHAS METÁLICAS (2500 kg) TOTALIZANDO 237,12 M², 26 PORTAS METÁLICAS (1250 kg) COM CHAPAS GALVANIZADAS FRISADAS DE 2,4 X 3,8 METROS TOTALIZANDO 237,12 M² E 14 PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA METÁLICA (210 kg) TOTALIZANDO 29,4 M²;



- 4) MEZANINOS DO GALPÃO DE FORMULAÇÃO DE TINTAS: MEZANINOS METÁLICOS (9950,0 kg) DE 132,75 M<sup>2</sup> DE ÁREA, COM 12,0 M DE GUARDA-CORPO DE 1,10 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE ESTANQUEIDADE METÁLICA E 2 ESCADAS METÁLICAS COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO;
- 5) MEZANINO DO SETOR DE RÓTULOS E EMBALAGENS: MEZANINO METÁLICO (10080,0 kg) DE 134,40 M<sup>2</sup> DE ÁREA, COM 120,0 M<sup>2</sup> DE FECHAMENTOS METÁLICOS COM CHAPAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADAS EM ALUZINCO E 1 ESCADA METÁLICA COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO;
- 6) MEZANINO DO COSMÉTICOS: MEZANINO METÁLICO (8800 kg) DE 117,39 M<sup>2</sup> DE ÁREA, COM 28,20 M DE GUARDA-CORPO DE 1,10 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE ESTANQUEIDADE METÁLICA E 1 ESCADA METÁLICA COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO;

  
ENGENHEIRO CIVIL: Jorge Luiz Belich  
CREA-PR: 24.048-D  
C.P.F.: 752.597.379-20

Avenida das Palmeiras, 1705  
CNPJ: 05.855.974/0001-70  
Fone (42) 3252-1705  
Palmeira - Paraná  
CEP: 84130-000  
Insc. Est.: 90296966-72





A

15/15

B



B A

Selos de autenticidade: A 058853

Acervo Técnico Nº: 6952/2018

Carteira Profissional: PR-83478/D

**SERGIO VALUS**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP Nº: 1700254537  
Protocolo Nº: 2018/00466816

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



CREA



Handwritten scribbles and the number '365' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





# Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



**ENGENHEIRO CIVIL**  
**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D

Acervo Técnico Nº: 6952/2018

Selos de autenticidade: A 058853

RNP Nº.: 1700254537  
Protocolo Nº.: 2018/00466816

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2018/00466816.

Emitida via Internet em 28/12/2018 11:42:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

B

A

15

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



ATESTADO que SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS – ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: 24.378.765/0001-28, sediada na Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob número: 60834, foi contratada por BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, situada à Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Cep: 84130000, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ: 05.855.974/0001-70, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**Contratante e Proprietário dos Serviços:** BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 05.855.974/0001-70

**Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS - ME:** SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, Registrado no CREA-PR Nº 83478/D, CPF: 048.648.099-25

**Endereço das Obras:** Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, cidade de Palmeira/PR.

**Atividades Executadas:**

➤ Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 2652,87 M2, ART Nº 20171444673 com data de início da obra em 05/04/2017 e data conclusão da obra em 05/06/2017.

- Oficina mecânica e escritórios: cobertura Metálica – 128,25 m2
- Formulação de tintas: Galpão Pré-Moldado/Metálico e fundação convencional – 896,84 M2;
- Estrutura com laje para caixa de água de 20 m3: Em Pré-Moldado com fundação convencional – 25,0 M2;
- Circulação de embalagens cosméticos: Em Pré-Moldado/Metálico com fundação convencional – 467,00 M2;
- Sala de compressores: Cobertura Metálica – 203,00 M2
- Escada da administração: Escada em concreto Pré-Moldado e fundação convencional – 12,50 M2;
- Envasse sanitização: Cobertura Metálica com fechamento Metálico – 862,50 M2;
- Jardim para diretoria: Estrutura Pré-Moldada com Laje e fundação em concreto convencional – 57,78 M2;

➤ Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1800,01 M2, ART Nº 20173847856 com data de início da obra em 04/09/2017 e data conclusão da obra em 30/12/2017.

Avenida das Palmeiras, 1705  
CNPJ: 05.855.974/0001-70

Fone: (41) 3252-1705  
Palmeira - Paraná

CEP: 84130-000  
Insc. Est.: 90296966-72

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

- 1) Laboratório – 104,0 M2
- Fundação com concreto in-loco;
- Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
- Escada em Estrutura Metálica.

- 2) Cobertura em Balanço do cosméticos – 180,30 M2
- Cobertura em Estrutura Metálica.

- 3) Cobertura da doca de expedição – 1515,30 M2
- Fundação com concreto in-loco;
- Pilares e Cobertura em Estruturas Metálica;
- Calhas, Rufos e Colarinhos em Chapas Aluzinco.

➤ Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1250 M2, ART Nº: 20163160971 dos sanitários e portaria com data de início da obra em 23/06/2016 e data conclusão da obra em 23/09/2016;

- Fundação com concreto in-loco;
- Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
- Cobertura com Estrutura Metálica;

➤ Estruturas Pré-Moldado/Metálicas de 544 M2, ART Nº: 20171389648 da sanitização com data de início da obra em 03/04/2017 e data conclusão da obra em 30/04/2017.

- Fundação utilizando concreto in-loco;

- Pilares, vigas e lajes utilizando concreto Pré-Moldado;

ENGENHEIRO CIVIL : Jorge Luiz Belich

CREA-PR: 24.048-D

C.P.F.: 752.597.379-20

Fone (42) 3252-1705  
Palmeira – Paraná

Avenida das Palmeiras, 1705  
CNPJ: 05.855.974/0001-70

CEP: 84130-000  
Insc. Est.: 90296966-72



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.





## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D  
Acervo Técnico Nº.: 4336/2018  
Selos de autenticidade: A 056260

RNP Nº: 1700254537  
Protocolo Nº.: 2018/00294828





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D

Acervo Técnico Nº: 4336/2018

Selos de autenticidade: A 056260

RNP Nº: 1700254537

Protocolo Nº: 2018/00294828

ART Nº: 20163160971 000000 Registrada: 05/08/2016.  
 Empresa Executora: SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.  
 Contratante (E): BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.855.974/0001-70.  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.  
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.  
 Serviço Contratado: PROJETO.  
 FABRICAÇÃO / MONTAGEM.  
 EXECUÇÃO.  
 Dimensão: 11,250,00 M2. Área Existente: 0,00 M2.  
 Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.  
 Dados Complementares: 0,00.  
 Local de Obra: RUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANCESA.  
 Município/Estado: PALMEIRA/PR.  
 Data de Início: 23/06/2016. Data de Conclusão: 23/09/2016.  
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
 Descr. Compl. Serv.: ART VÁLIDA PARA: - FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO; - PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO; - COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA.  
 ORÇAMENTOS:

13,15

5

3

A

10

7

Handwritten marks and scribbles in blue ink, including a large signature-like mark on the left and several smaller scribbles in the center.

Observação: .....  
 TUBOS UTILIZANDO CONCRETO PRÉ-MOLDADO; .....  
 UTILIZANDO CONCRETO IN-LOCO; - PILARES, VIGAS E .....  
 Base: Compl. Serv. Declaração Profissional. ART DA SANITIZAÇÃO VALIDA PARA: - FUNDADAÇÃO .....  
 Data de Conclusão: 03/04/2017. Data de Conclusão: 30/04/2017. .....  
 Município/Estado: PALMEIRA/PR. Rua das Palmeiras, 1705 COLÔNIA FRANCESA. .....  
 Local da obra: .....  
 Pagos Complementares: 0,00 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 .....  
 Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dimensão: 544,00 M2. Área Existente: 0,00 M2 .....  
 FABRICAÇÃO / MONTAGEM. .....  
 Serviço Contratado: PROJETO. .....  
 Tipo de obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS. .....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL. .....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇO TÉCNICO. .....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. .....  
 CNPJ/CPF: 02.855.374/0001-70 .....  
 Contratante(s): BRASSTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF: .....  
 Empresa Executora: SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME. .....  
 ART Nº: 20171389648 0. Registrada: 13/04/2017. ....

Handwritten scribbles in blue ink, consisting of several overlapping loops.

**SERGIO VALUS**  
 Carteira Profissional: PR-83478/D  
 Acervo Técnico Nº: 4336/2018  
 Selos de autenticidade: A 056260  
 RNP Nº: 1700254537  
 Protocolo Nº: 2018/00294828

## Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



# Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



**SERGIO VALUS**

Carteira Profissional: PR-83478/D

Acervo Técnico Nº: 4336/2018

Selos de autenticidade: A 056260

RNP Nº: 1700254537

Protocolo Nº: 2018/00294828

ART Nº: 20171444673 0. Registrada: 05/04/2017.  
Empresa Executora: SERGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.  
Contratante(s): BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPE:  
05.858.974/0001-70.  
Tipo de Contrato: PRESTACÃO DE SERVIÇOS.  
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.  
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS / METÁLICAS.  
Serviço Contratado: PROJETO.  
FABRICAÇÃO / MONTAGEM.  
Dimensão: 2,652,87 M2. Área existente: 0,00 M2.  
Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.  
Dados Complementares: 0,00.  
Local de Obra: RUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANCESA,  
Município/Estado: PALMEIRA/PR.  
Data de Início: 09/04/2017. Data de Conclusão: 03/06/2017.  
Data de Conclusão: 03/06/2017.  
Descrição: VALIDA PARA: 1) OFICINA MECÂNICA E  
ESCRITÓRIOS; COBERTURA METÁLICA - 128,25 M²; 2)  
FORMULAÇÃO DE TINTAS; GALPÃO PRE-MOLDADO/METÁLICO E  
FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 896,84 M²; 3) ESTRUTURA COM  
LAJE PARA CAIXA DE AGUA DE 20 M²; EM PRE-MOLDADO COM  
FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 25,0 M²; 4) CIRCULAÇÃO DE  
EMBALAGENS COSMÉTICOS; EM PRE-MOLDADO/METÁLICO COM  
FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 467,00 M²; 5) SALA DE  
COMPRESSORES; COBERTURA METÁLICA - 203,00 M²; 6)  
ESCALA DA ADMINISTRAÇÃO; ESCADA EM CONCRETO  
PRE-MOLDADO E FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 12,50 M²; 7)  
ENVASE SANITIZADO; COBERTURA METÁLICA COM FECHAMENTO  
METÁLICO - 862,50 M²; 8) JARDIM PARA DIRETORIA;  
ESTRUTURA PRE-MOLDADA COM LAJE E FUNDAÇÃO EM CONCRETO  
CONVENCIONAL - 57,78 M².

Observações:

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page, including a large scribble and the letter 'A'.

Observação:.....  
 EM CHAVAS ALUZINCO.....  
 EM ESTRUTURA METÁLICA; - CALHAS, RUFOS E COLARINHOS  
 FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO; - PILARES E COBERTURA  
 3) COBERTURA DA DOCA DE EXPEDIÇÃO - 1315,30 M²;  
 180,80 M²; - COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA,  
 2) COBERTURA EM BALANÇO - COSMÉTICOS -  
 METÁLICA,  
 TAVES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADAS; - ESCADA EM ESTRUTURA  
 FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO; - PILARES, VIGAS E  
 1) LABORATÓRIO - 104,0 M²;  
 Descr. Compl. Serv.: ART VÁLIDA PARA:.....  
 Data de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Data de Início: 04/09/2017..... Data de conclusão: 30/12/2017.....  
 Município/Estado: PALMEIRA/PR.....  
 Local da obra: RUA DAS PALMEIRAS, 1705 COLÔNIA FRANCESA.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dimensão: 1.800,01 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 Tipo de obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Tipo de Contrato: PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 CNPJ/CPF: 09.855.914/0001-70.....  
 Empresa Executora: SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME.....  
 ART Nº: 20173847856 0..... Registrada: 14/09/2017.....  
 Contratante(s): BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/CPF:

**SERGIO VALUS**  
 Carteira Profissional: PR-83478/D  
 Acervo Técnico Nº: 4336/2018  
 Selos de autenticidade: A 056260  
 RNP Nº: 1700254537  
 Protocolo Nº: 2018/00294828

## Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 DO PARANÁ









ANEXO V.1  
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.378.765/0001-28, juntamente com seu representante técnico Sr. SERGIO VALUS, RG Nº 8.422.286-0, CPF Nº 048.648.099-25, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 014/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos/PR, 06 de Abril de 2020.



*S. Val*

*[Handwritten signature]*

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25 - CREA PR-83478/D

24 378 765/0001-28  
SERGIO VALUS  
ENGENHARIA EIRELI  
RUA JOÃO CORREIA GUNHA Nº 235 - VILA NOVA  
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

Sergio Valus  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 83478/D  
CPF 048.648.099-25



ANEXO VI  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020

Empresa: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 24.375.678/0001-28, Endereço: Rua João Correia Cunha, 235 - Vila Nova - Prudentópolis/PR, Responsável legal: SERGIO VALUS, CPF: 048.648.099-25  
1- O Sr. SERGIO VALUS, CPF nº 048.648.099-25 CREA/CAU/CFT nº PR-83478/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro visado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução - Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mvalus@hotmail.com

Telefone: (42)3446-5613

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;





11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Sr. SÉRGIO VALUS, inscrito no CPF sob o nº 048.648.099-25, RG nº 8.422.286-0, email mvalus@hotmail.com, número de telefone fixo (42) 3446-5613 e/ou também de celular (42) 99965-0035; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil, Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

Nome do Funcionário	CBO	Número do
1. VALDIR POKRZVA	1412-05	
2. ANTONIO DIVONZIR IRENO	7152-10	
3. ELÉANDRO RODRIGUES OLINKE	7242-20	

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2020.

*Handwritten notes in blue ink: 'S' and '100'.*

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

┌ 24 378 765/0001-28 ┐  
SÉRGIO VALUS  
ENGENHARIA EIRELI  
RUA JOÃO CORREIA CUNHA Nº 235 - VILA NOVA  
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ┘

Sérgio Valus  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 83478/D  
CPF 048.648.099-25



ANEXO II

DECLARAÇÃO TERMO DE RENUNCIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos, Paraná 30 de março de 2020.

DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
 CNPJ: 78.724.937/0001-05  
 IZAMIR PINZON - ENGº CIVIL  
 CREA-11.830/D  
 CPF Nº 980.943.868-00  
 ID. Nº 1.264.0068-4

Derivados de Cimento  
 Duovizinhense Ltda



78.724.937/0001-05  
 DERIVADOS DE CIMENTO  
 DUOVIZINHENSE LTDA.  
 PR 281, KM 1, S/Nº  
 CEP 85660-000  
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

B.S

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wtr.com.br



Reconheço por autenticação, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta serventia em 11.03.2020, a seguinte:



ELISANE FACHIN  
 CAROCEARENTE INDIVIDUAL  
 R\$8 07 R\$0 ROIBLLO, R\$100(FUNKEUBB), R\$01(ZABP), R\$02(ZI)FADEPI  
 Operador: ELISANE  
 FUNARFEN-BELO DIGITAL, TPPO, TDDMT, MW027 - Kabeo - Vauel.  
 Consulte essa série em <http://tunarpn.com.br>

02 de Abril de 2020

IZAMIR PINZON



35  
Francisco Jose Pizzato  
CPF: 523.878.799-53

Dois Vizinhos - PR, 02 de Abril de 2020.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Tomada de Preços nº 014/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE RENÚNCIA

ANEXO II





# Município de Dois Vizinhos

- 1 -



Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 14/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos seis dias de abril de 2020, às 13h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituídas pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços nº 14/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para construção de barracão pré-moldado com piso. Aberta a sessão se apresentaram as seguintes proponentes: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LB ENGENHARIA LTDA - EPP, ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME e SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. As empresas CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LB ENGENHARIA LTDA - EPP, ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME, SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, apresentaram documentos comprovando ter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A empresa LB ENGENHARIA LTDA - EPP, apresentou o SICAF com as negativas de regularidade Municipal e Estadual com data de validade inferior a data de abertura do certame, mas como a proponente possui os benefícios da Lei 123 de 2006, e a mesma já apresentou a documentação durante a sessão a comissão manteve sua habilitação. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LB ENGENHARIA LTDA - EPP, ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME, SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI. E como não houve renúncia por parte de todas as proponentes, a comissão abre o prazo para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 16 de Abril de 2020, dara andamento ao processo. Os envelopes de nº 2 contendo as propostas de preços das proponentes foram rubricados e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

B/S

Ellen P. Lourenço